ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 150

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 6

Faz annos amanhã o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Por esse motivo haverá recepção no palacio do Cattete.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 6

O «Correio da Manhã», edição de hoje, diz que o dr. Rosa e Silva, em conversas intimas, aventou a idéa de levantar-se a candidatura do barão do Rio Branco á presidencia da Republica, afim de solver todas as difficuldades.

Garanto que esta noticia não tem o menor fundamento.

Rio, 6

Em rodas politicas já não ha quem acredite no exito da candidatura do dr. Campos Salles á presidencia da Republica.

Consta que o proprio general Pinheiro Machado confessa terem fracassado os seus planos.

Fallecimento

Rio, 6

Falleceu o sr. Francisco Valverde de Miranda, importante commerciante desta praça.

O «Tiradentes»

Rio, 6

O cruzador «Tiradentes» partiu para Santos afim de substituir o cruzador «Tamandaré».

2.º districto militar

Rio, 6

O general Rodrigues Salles, chefe do estado-maior do exercito, telegraphou ao general Rocha Callado, commandante do 2.º districto militar, mandando pôr em liberdade o alferes José Alves de Paula e Souza, que está preso no forte do Brum, visto haver sido absolvido pelo Supremo Tribunal Federal Militar.

Dr. Alfredo Varella

Rio, 6

Hoje na camara dos deputados ficou encerrada a discussão do parecer contrario ao requerimento do dr. Anselmo Torres, pedindo a opinião da camara sobre o processo do dr. Alfredo Varella, representante do Rio Grande do Sul.

O dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, defendeu o requerimento, achando que é procedente o pedido.

Exercito e armada

Rio, 6

No semana proxima uma grande commissão de patentes da armada irá á secretaria da guerra convidar o exercito para uma reunião das duas classes afim de tratarem do Pantheon militar.

A commissão será presidida pelo almirante Pereira Pinto, barão de Ivinheiuma, e todos os officiaes trajarão primeiro uniforme.

A Novo Lloyd

Rio, 6

Em assembléa geral dos accionistas, a companhia Novo Lloyd Brazileiro votou a liquidação da empresa para ser remodelada.

O «Benjamin Constant»

Rio, 6

O cruzador «Benjamin Constant» sae hoje de Philadelphia para Nova-York.

Nomeação

Rio, 6

Foi nomeado director do arsenal de guerra de Matto Grosso o tenente-coronel Celestino Alves Bastos.

O caso das pedras

Rio, 6

O Supremo Tribunal Federal não julgou hontem os embargos oppostos á condemnação dos implicados no caso das pedras, por ter ido a Santos o ministro dr. Alberto Torres.

Exoneração

Rio, 6

O coronel Hermeto Bezerra Cavalcanti foi dispensado do cargo de director do arsenal de guerra de Matto Grosso.

Recursos

Rio, 6

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, confirmou o despacho do conselho de fazenda, negando provimento aos recursos interpostos pelos srs. Gomes & C. e Almeida Machado & C., dessa praça.

Exercito nacional

Rio, 6

Passará para a 2.ª classe do exercito o 2.º tenente Getulio dos Santos.

Juizes substitutos

Rio, 6

O dr. James Darcy, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou hoje na camara um projecto que eleva os vencimentos dos juizes substitutos seccionaes.

O de Pernambuco ficará percebendo oito contos de reis annuaes.

Assalto á Casa da moeda

Rio, 6

Silva Pontes, chefe do quadrilha que assaltou a Casa da moeda, foi novamente interrogado.

Faz uma confissão completa do crime, narrando todos os factos e indicando os logares em que esteve aqui depois de realizado o assalto.

A bandeira nacional

Rio, 6

Os jornaes combatem a idéa de modificação da bandeira nacional, consagrada no projecto do dr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, achando-a intempestiva e desnecessaria.

Assistencia publica

Rio, 6

A commissão de constituição e justiça da camara dos deputados requereu a nomeação de uma commissão especial para tratar da organização dos serviços de assistencia publica, de accôrdo com o pedido feito pelo dr. J. J. Seabra, ministro do interior, em relatorio dirigido ao presidente da Republica.

Senado

Rio, 6

Hoje no senado faltou numero para votações.

Cambio

Rio, 6

O cambio fechou hoje a 16 7/16.

Frio

Porto Alegre, 6

O frio nesta capital é intensissimo.

Condemnação

Porto Alegre, 6

Foram condemnados a seis e a tres mezes de prisão Caretini e Maria Schimidt, accusados de infanticidio.

EXTERIOR

Leixões

Lisboa, 6

A Associação commercial do Porto pediu ao governo fazer de Leixões um bom porto commercial.

Os pescadores portuguezes

Lisboa, 6

Os pescadores de Valbom percorreram a villa em attitude hostil.

O governador do Porto prohibiu que se repetissem taes manifestações.

Descoberta de criminosos

Lisboa, 6

Foram descobertos os autores do sensacional crime da rua de S. Lazaro, assassinato de duas velhas irmãs.

Presente

Lisboa, 6

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia offereceram á classe dos pilotos um hiate.

Russia e Japão

Londres, 6

Chegou a Nova York o barão de Rosen, ministro plenipotenciario da Russia encarregado de ajustar as condições da paz.

Para a mesma cidade partiram de Tokio os plenipotenciarios japonezes.

Nova-York, 6

O Japão recusa o armisticio antes da reunião dos ministros plenipotenciarios e de saber das condições da paz.

Lebaudy

Pariz, 6

Devido ao máo tempo, foram suspensas as experiencias com o balão Lebaudy.

Conferencia

Pariz, 6

Conferenciaram hontem sobre a questão de Marrocos o sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros, e o embaixador allemão nesta capital.

Fallecimento

Pariz, 6

Falleceu, em consequencia de um desastre em automovel, o conde Theezy.

Dr. Severino Vieira

Pariz, 6

O dr. Severino Vieira, ex-governador da Bahia, foi operado de uma hernia.

Dr. Vicente Machado

Pariz, 6

Em Lausanne, Suissa, o dr. Vicente Machado, governador do Estado do Paraná, foi operado de um papilloma na arynge.

Emprestimo japonez

Berlim, 6

Os bancos subscreverão quatro milhões do emprestimo japonez.

Temporal

Roma, 6

Occorreu violento temporal em Milão.

Recepção

Roma, 6

Sua santidade Pio X recebeu em audiencia especial a dr. Bruno Chaves, ministro do Brezil.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 6

Repetem-se os conflictos em varias localidades.

Já é conhecido o relatorio do almirante Kruger sobre os ultimos successos.

Chegaram a Krustendje duas contra-torpedeiras.

Em Putilof têm havido conflictos entre os paredistas e os cossacos.

S. Petersburgo, 6

De Constantinopla dizem receiar-se ali que o couraçado «Potemkim» esteja abrigado no porto de Bosphoro.

S Petersburgo, 6

As autoridades de Odessa acreditam que o couraçado «Potemkim» fará provisão em Theodosia.

— Foram fuzilados em Kertch os promotores dos motins no couraçado «Pobiedonosoff».

Nos ultimos conflictos em Odessa o numero de mortos elevou-se a sete mil.

A officialidade da esquadra do Mar Negro pediu demissão collectiva.

Os operarios hespanhóes

Madrid, 6

Os operarios farão no dia 20 do corrente uma manifestação hostil ao governo.

Politica chilena

Santiago, 6

O sr. German Riesco, presidente da Republica, chamou os liberaes para organisarem gabinete.

NOVOS HORIZONTES

Balzac comprehendeu bem que em seu tempo imperava a supremacia do capital, e fez da riqueza o *pivot* da *Comedia Humana*.

Para Balzac o motivo principal, determinante das acções humanas, é o dinheiro, do qual « foi elle a presa e o escravo por necessidade, por honra, por imaginação, por esperança. » « Elle contou a fortuna de seus personagens, explicou sua origem, seus accrescimos e seu emprego, balanceou suas receitas e despesas, e trouxe para o romance as praticas do orçamento. Expoz as especulações, a economia, as compras, as vendas, os contractos, as aventuras do commercio, as invenções da industria, as combinações da agiotagem. Pintou os advogados, os beleguins, os banqueiros; fez entrar em toda parte o codigo civil e a lettra de cambio. D'ahi uma parte de sua gloria. »

Julio Verne inaugura uma era nova; seus livros abrem novos horizontes á intelligencia da mocidade.

« Quando nos davam os heróes de Plutarco, escreve Luiz Lumet, eram os de Julio Verne que procuravamos imitar. »

Os romances do Julio Verne dão a terra e o ar como dominios ao homem.

Seus personagens são marinheiros, engenheiros, sabios, exploradores, empresarios de obras universaes, nunca vistas.

Emquanto nas classes os professores ensinavam aos alumnos rhetorica e linguas mortas, Julio Verne lhes insuilava na alma vida e amor á sciencia.

Se o romance precede a historia, conforme alguem já affirmou, Julio Verne é o precursor do mundo moderno.

Entretanto, se os livros de Julio Verne inspiram amor á sciencia, isto não quer dizer que elles estejam cheios de sciencia. Para Julio Verne, a sciencia não é um fim, e sim um instrumento de successo.

O autor de *Cinco Semanas em Balão* não indaga uma verdade para conhecer; aproveita uma descoberta para explorar mundos novos, terras desconhecidas.

A Revolução destruiu os principios que formavam a base do antigo regimen, e os espiritos ousados em sua marcha progressiva para a perfeição humana aproveitaram os achados da sciencia para estabelecer um novo estado de cousas, hoje que a radio-actividade e outras descobertas atiraram por terra as bases fundamentaes da physica e da chimica, abalaram profundamente os alicerces do edificio de nossos conhecimentos, e por conseguinte toda nossa concepção do Universo, comprehende-se facilmente que a humanidade entra em u'a nova phase de vida, para a qual é preciso encaminhar o espirito das gerações novas.

Wells continúa a obra de Verne; mas em uma época em que as « proprias divindades da sciencia estão condemnadas a soffrer o cyclo invariavel que rege as cousas—nascer, engrandecer, morrer » os successores do escriptor francez já não têm cousa alguma a fazer.

Novos horizontes attrahem a attenção da mocidade, que tem deante de si um mundo maravilhoso a explorar.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXXXIII

« Foi mesmo na cozinha d'*A Provincia*, mais limpa e mais digna do que as cozinhas que v. s. contempla com olhos compridos que aprendi com Balthazar Pereira, o meu illustre mestre no jornalismo pernambucano, a dizer o que pretendo de modo a ser perfeitamente comprehendido e sem offender a grammatica e os bons costumes.»

(Domingos Magarinos)

Pois, Magarinos, muito mal fizeste !
Eis toda a origem dos dislates teus ;
Que o mestraço das duzias, que escolheste...
Virgem Nossa Senhora ! Benza-o Deus !...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Em 5 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado baixou os seguintes actos:

Concedendo dous mezes de licença com ordenado, ao bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal da Pedra, com o prazo de 30 dias, para entrar no goso da referida licença;

nomeando o bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, para o cargo de promotor publico da comarca de Pesqueira, com o prazo de 25 dias para assumir o exercicio;

nomeando ainda o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, promotor publico da comarca de Quipapá, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Pesqueira, e marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio;

declarando que os cidadãos nomeados por portaria de 4 de março ultimo para exercerem os logares de 1.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Pedra, chamam-se Jeronymo Campello de Albuquerque e Antonio Correia Cavalcante Macambira, na ordem em que vão collocados e não como está escripto na referida portaria.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 5 do corrente, os cidadãos Abilio de Almeida Barbosa, José Leite de Araujo e José Romualdo Barbosa, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do municipio de Triumpho.

— Por portaria de 4 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado exonerou o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, do cargo de promotor publico da comarca de Quipapá, visto ter sido nomeado secretario da repartição central da policia.

×

A directoria do «Monte Pio Popular Pernambucano», acaba de segurar em importante companhia o palacete de propriedade desta antiga associação, que tantas sympathias gosa em nosso meio social pelos seus relevantes serviços em prol dos desfavorecidos da sorte.

O actual director sr. Paulo Maestrali pretende e nós louvamos-lhe o desejo, inaugurar antes do termino da sua administração, uma aula primaria nocturna para creanças pobres, unica falta que se notava no montepio, para completar os fins altruisticos daquelle nucleo de caridade.

O nosso talentoso collaborador dr. Faria Neves Sobrinho dirigiu a seguinte carta ao nosso collega dr. Arthur de Albuquerque:

Arthur.—Julgaste conveniente contestar, quanto á parte que te diz respeito, uma aleivosa noticia que aprouve ao *Correio do Recife* publicar ante-hontem, relativamente a um phantastico banquete, para o qual tu, eu e outros foramos convidados.

Não o tivesses feito, e, certo, importancia alguma ligaria eu a mais esse calumnioso mexerico do jornal lucenista. Uma vez porém, que o fizeste, não devo permittir—que, ficando eu silencioso, passe em julgado, quanto a mim, o aleive.

Assim pois como tu, declaro não só que não fui convidado para o tal banquete, como tambem que jamais tive delle noticia.

7—7—905.—Do collega e amigo obrigado, *Faria Neves Sobrinho*.

×

Dr. Rodrigues Alves

Faz annos hoje o illustre sr. dr, Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Ao eminente brazileiro enviamos as nossas cordiaes felicitações e votos sinceros pelas suas prosperidades.

×

Ao nosso escriptorio veiu hontem o sr. Carlos Decarli, estabelecido com loja de calçado á rua Duque de Caxias n. 68, contar-nos que, tendo ido á Caixa economica depositar a quantia de 700$000 e pedindo a caderneta que ali estava em deposito, sob o n. 52624, verificou que della haviam retirado a quantia de...... 785$000 sem autorização nem procuração do mesmo depositante. Immediatamente dirigiu-se o referido cavalheiro ao sr. gerente daquella repartição, o sr. dr. Samuel Martins, que prometteu tomar as providencias que o caso exigia e communicando o facto ao conselho fiscal da Caixa.

×

Alfandega do Recife

O sr. Manoel Pinto da Fonseca, incansavel inspector da Alfandega, no intuito de regularizar o serviço aduaneiro, baixou a seguinte portaria, dando instrucções para a cobrança dos impostos de consumo:

1.º As notas de pagamento de taxa de consumo constarão de amanhan em deante de primeira e segunda vias as quaes serão sempre organizadas sob as vistas dos empregados supracitados, que, depois de reverem o respectivo calculo, rubricarão a segunda via e na primeira lançarão a seguinte nota:

« Revi. Em.... de.... de 19..».—O conferente, F.

2.º Entregues as notas, depois de taes formalidades ao negociante, despachante ou caixeiro—despachante, serão ellas pelos mesmos levadas ao senhor chefe da primeira secção para os fins do art. 21 § unico do regulamento expedido com o decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900, e deste ao senhor thesoureiro, para o respectivo pagamento.

3.º Pagas as referidas notas, lançará o senhor thesoureiro em cada uma dellas o competente recibo, por meio de carimbo, conforme procede com relação ás de importação para consumo, e uma vez escripturadas no livro de receita de importação, cuja numeração receberão egualmente por meio de carimbo, será a 1.ª via, depois de averbada, directamente remettida, por protocollo, ao encarregado da distribuição, que a distribuirá ao conferente que a tiver revisto.

4.º Recebida a nota pelo repectivo conferente, lançará elle no verso do despacho de importação para consumo a seguinte observação, do mesmo modo porque procede em relação ás notas de pagamento de differenças de qualidade, quantidade, peso, armazem, capatazia, estatistica, etc...

« Pagou.... $ .... de taxa de consumo sobre.... pela nota n..... desta data.

Alfandega do...... de........ de 190..—O conferente, F......»

5.º Os senhores conferentes entregarão, por meio de protocollo, ao porteiro, a nota de pagamento da taxa de consumo conjunctamente com o despacho de importação a que ella se referir.

6.º O imposto de consumo sobre o sal será pago na propria nota de importação. »

×

Alma Religiosa

Realizou-se hontem, ás 5 horas, o hasteamento da bandeira de Nossa Senhora do Carmo, em sua igreja conventual desta cidade.

Após teve inicio a primeira novena a que seguir-se-ão as outras revestidas da costumada imponencia, tendo a festa logar no dia 16 do corrente,

Durante as novenas tocará uma das bandas de musica do corpo de policia.

×

Sebastião Gomes dos Santos e Francisco Cordeiro Manso, dous desordeiros de nota, tiveram ante-hontem na porta do oitão do mercado publico de S. José violenta discussão, motivada por negocio de frete e da qual resultou o primeiro espancar barbaramente o ultimo, não chegando a policia a tempo de prender o offensor.

Hontem porém, ás 7 horas da manhan, julgando Sebastião achar-se a autoridade esquecida do máo acto que praticara, dirigiu-se para o citado estabelecimento onde foi preso logo ao penetrar e remettido para a Casa de detenção, á ordem de tenente Luiz de Araujo Mello, subdelegado em exercicio.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Pasteur, á rua da Imperatriz n. 82.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 13 pessoas em Afogados e 3 em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas no posto da Capunga e 2 no de Ponte de Uchôa.

Vaccinará hoje, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga) e amanhan em Tigipió, rua da Victoria n. 25, ao meio dia.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessoas no posto de Santo Antonio.

— Visitas domiciliarias:

O dr Manoel Carlos visitou os predios ns. 20 e 22 á rua Via-Ferrea de São Francisco.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 11, 13, 15, 17 e 23 á rua Henrique Dias e 50 á rua de Santa Thereza.

— Intimações:

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 16 e 18 á via-ferrea de São Francisco e 82 á rua Direita, este para caiar e pintar o 1.º andar; o 1.º caiar e pintar e o 2.º para caiar, pintar e ladrilhar o corredor, a sala de jantar e os quartos, tudo em 30 dias.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o gerente da Companhia Recife Draynage, para no prazo de 72 horas mandar desentupir o apparelho do predio n. 25 da rua Henrique Dias.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 50 e 52 á rua de Santa Thereza, para em 8 dias mandarem entupir as cacimbas existentes nos respectivos quintaes.

— Multas:

O dr. Eduardo Wanderley multou em 25$000 os proprietarios dos predios ns. 19 e 27 á rua Henrique Dias.

— Remoção:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a remoção de 1 varioloso da rua do Rangel n. 58 (loja).

— Desinfecções:

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção do predio n. 9 á rua do Motocolombo (Afogados).

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 1 casa no logar Coqueiros.

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do predio n. 58 (loja) á rua do Rangel.

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa no posto do Recife.

Ordenou a desinfecção de 3 casas na Torre.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 5 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 13 desinfecções.

×

O audacioso turbulento de Venda Grande, João Horacio, tendo ostensivamente destruido uma pequena casa de que era depositario seu cunhado José Babado, a quem bastantemente insultou, foi preso pelo activo inspector Manoel Francelino, que o apresentou ao respectivo subdelegado, sendo remettido hontem mesmo ao juiz competente, por entender a autoridade que a questão lhe não podia ser affecta.

O facto do insolente João Horacio causou geral indignação, sendo bem acceita a providencia que foi tomada pela policia.

×

Vida Social

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria, na séde em Olinda, á rua do Amparo, o gremio recreativo *Sete de Setembro*.

×

Annibal Freire

E' hoje o dia do anniversario natalicio do nosso querido collega Annibal Freire.

Sentimos viva alegria pela venturosa data que vem assignalar mais um anno de proveitosa existencia do nosso collega.

Saudamos affectuosamente ao joven jornalista que com talento e brio illumina as columnas do *Diario*.

×

Depois de varias diligencias infructiferas, o sr. Bernardo Lucas de Figueiredo, delegado de Aguas Bellas, conseguiu capturar os individuos Wenceslau Antonio de Faria e Sebastião José da Silva, que estão sendo processados naquelle municipio por crime de furto de cavallos.

A' chefatura de policia foi communicado o facto pela mesma autoridade.

×

Mãe desnaturada

Infanticidio

MULHERES PERVERSAS

Sobre o barbaro crime de infanticidio praticado pela deshumana Josepha Barbara Maria da Conceição e que tanto impressionou a população desta capital, continuaram hontem as diligencias a cargo do sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto, iniciadas pelo mesmo com muito proveito, graças ao seu tino e reconhecida perspicacia.

Foram interrogadas Laurinda da Conceição a cumplice do monstruoso crime, a mãe da assassina e Pergentino, pae da creança esphacelada.

Aquella confessou perante autoridades e diversos representantes da imprensa, ao começar seu depoimento, ter effectivamente entregue a faca com que a desnaturada mãe matou o fructo de suas entranhas.

Disse Laurinda ser filha de Antonio de tal e Damiana Maria da Conceição.

Nasceu na freguezia de Afogados, onde ha pouco mais de dous annos casara-se com o individuo Odilon de tal, de quem possue um filho de 4 mezes de idade.

Os outros interrogados nada de novo e importante narraram sobre o sensacional acontecimento.

Josepha continúa com todo cynismo a referir sua selvageria affirmando sempre ter sido Laurinda quem a aconselhou a praticar o crime pedindo que ella picasse bem a creança, pois já havia feito o mesmo e nada lhe acontecera.

Hontem, vimos photographias da misera creatura, de sua connivente e dos restos do infante retirados dos canos da Drainage por tres empregados dessa companhia.

Os trabalhos estão perfeitos e foram mandados executar pelo sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia.

×

A's 2 horas da madrugada de hontem foi preso em flagrante, quando tentava arrombar a porta de uma casa situada no Rosarinho, 2.º districto da Graça, o individuo Luiz Gomes de Souza

Depois de interrogado pelo sr. Antonio Aquilino de Campos, foi o audacioso amigo do alheio enviado para a Casa de detenção, onde se acha recolhido.

×

Conto do vigario em voga

Mais um

Ante-hontem á tarde um gatuno foi a casa do pateo de S. Pedro n. 12, onde residem os srs. alferes Chaves, Cavendish e outro official, então ausentes e entregou a criada um bilhete, pedindo a roupa do alferes Chaves.

Assignava o bilhete o nome *Chaves* e o portador affirmava ser soldado do corpo a que pertence o mesmo alferes; a vista do que, a creada, entregou-lhe além da roupa branca, dois costumes de casemira, um chapéo do Chile, um par de botinas e dois colletes.

Mais tarde regressando á casa, o sr. alferes Chaves verificou o logro em que havia cahido a ama, que não poude dar informações sobre o gatuno.

Hoje o facto noticiado passa-se com uma creada e nada é para admirar que tenha sido victima de sua bôa fé e simplicidade; amanhã, talvez succederá, como em casos precedentes, cahirem no logro pessôas que não se deveriam deixar enganar.

A policia não pode prevenir casos como estes, para os quaes seria preciso ter o dom de advinha; mas os particulares que estão em contacto com esses expertos ratoneiros, que os vêm, ouvem e acreditam suas labias, *engolindo enfim o conto do vigario*, deviam não ha duvida, ser mais cautelosos.

Ha tempos que a imprensa denuncia o systema em voga e não ha mais leitor de jornaes que possa se queixar da falta de aviso.

×

Por officio, communicou hontem, o sr. José Agapito Maciel, á repartição central da policia, ter assumido na qualidade de 2.º supplente o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, funcção que era desempenhada com actividade e zelo pelo sr. Augusto Jungman desde o dia 13 de Julho de 1904.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 5 de julho, recebidos pela Great Western:

Alagoa Grande, 10 centesimos; Escada, pluviometro, 2 centesimos.

×

Effectuou-se ante-hontem conforme noticiaramos, a reunião do Syndicato de Jaboatão e dos agricultores dos municipios do Recife, S. Lourenço e Victoria.

Presidindo-a o sr. coronel Agostinho Bezerra expoz o fim da sessão, que vinha a ser a transformação do Syndicato de Jaboatão em Syndicato regional dos alludidos municipios e mais o de Jaboatão.

O sr. 1.º secretario mostrou as vantagens da fundação do Syndicato regional, propondo fosse a séde mudada para o Recife.

Falaram tambem outros agricultores, sendo após unanimemente approvada a formação do Syndicato Regional de Jaboatão, Recife, S. Lourenço e Victoria.

Foi nomeada uma commissão para formular os estatutos, marcando-se o dia 3 de Agosto, para a discussão e approvação dos mesmos.

×

A mulher norte-americana

Transcrevemos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Sob o titulo vingador de *O emprego vergonhoso da riqueza* mr. Cleveland Moffet encetou no *Success* uma serie de artigos que estão fazendo sensação profunda nos Estados-Unidos. Um desses artigos, consagrado particularmente ás extravagancias de certas damas de Nova-York em materia de vestuario, levantou clamorosos protestos. Mr. Moffet procedeu a uma revisão conscienciosa dos factos e algarismos que citara e vem declarar agora que effectivamente errou, mas no sentido opposto ao da exaggeração. Por outras palavras, as despesas a que se entrega o grande numero de senhoras da sociedade nova-yorkense são muito superiores á que elle indicara.

Por exemplo, elle dissera que algumas dessas senhoras não hesitavam em pagar 5.000 dollars por um casaco de pelles, e imaginava que era esse um preço realmente excessivo. Verificação feita, reconhece que a sua estimação fôra muito moderada, e mesmo demasiado modesta. Num dos pelleiros da moda, em Nova-York, qualquer casaco de pelles de qualidade média custa 10.000 dollars, e tendo mr. Moffet humildemente inquirido acerca do custo dum bom casaco de pelles finas, o magnata da moda respondeu-lhe que a verdadeira Maria Imperial «muito escuro com reflexos prateados» sahia á razão de 650 dollars cada pelle, ou 10 dollars por pollegada quadrada. Um casaco de marta de comprimento moderado, isto é, de umas 30 pollegadas *de comprimento* sairia a este preço por uns 33.000 dollars e um casaco até aos pés por uns 44 000 dollars.

— E vende muitos casacos por esse preço? perguntou estupefacto mr. Moffet.

— Tantos quantos nos é possivel fabricar.

E o escriptor, que havia sido atacado por ter ousado dizer que certas damas gastavam por anno 30.000 dollars com o seu vestuario, *incluindo tudo*, achou-se plenamente justificado ao verificar que uma simples pellica se approximava do preço de 50.000 dollars.

Escrevera elle tambem que certas senhoras—naturalmente as mesmas—não hesitavam em gastar 800 ou 1.000 dollars num vestido para baile ou jantar. Ora, de fonte segura, tem elle conhecimento ulterior de um certo vestido de casamento cujas rendas sós haviam custado 1.500 dollars. E um amigo do escriptor viu em Cannes, na casa Rouff, um certo vestido de linho bordado e tecido á mão, cujos fios eram tão finos que teve de ser fabricado numa adega humida com receio de que se quebrassem na atmosphera aquecida pelo sol; sobre esse tecido havia um bordado feito á mão, cujo debuxo tinha por autor um *prix de Rome*, com applicações de renda *point d'aiguille*. Este vestido fôra vendido por 40.000 francos, *antes de a modista começar o seu trabalho*. A mesma arbitra da moda, mme. Rouff, referindo-se a um enxoval para noiva americana que havia custado, posto em Nova York, 3.300 dollars, era quando muito digno de uma pequena ainda no collegio. «Havia o senhor de vêr o que nós vendemos ás grandes damas da Russia! No enxoval em questão não havia uma só lettra bordada de preço superior a cinco francos!»

Se as Russas levam a palma ás Americanas em extravagancias, não o sabe mr. Moffet, mas não ha menor duvida de que estas vão bem. Basta a demonstral-o o calculo seguinte de despesas, examinado e conferido por varios costureiros e modistas da 5.ª Avenida, que todos, entretanto, consideram as verbas enumeradas—como *calculadas muito por baixo*.

ORÇAMENTO DA DESPESA MÉDIA ANNUAL COM VESTUARIO DE MUITAS SENHORAS RICAS DA AMERICA.

	Dollars
Pellicas e accessorios	5.000
Vestidos de jantar	5.000
Vestidos de baile e theatro	8.000
Capas de baile e de theatro	2 500
Vestidos de visita e passeio	3.000
Roupões e trajos matinaes	3.000
Pellicas e vestuario para automoveis	2.000
Negligés	800
Roupa branca	1.500
Chapéos e véos	1.200
Amazonas, luvas e botas de montar	750
Botinas, chinellas, meias, etc.	1.300
Leques, rendas, pequenas joias	2.500
Luvas, lenços, etc.	2.050
	38.600

Sete mil setecentas e vinte libras esterlinas por anno—eis o que custa uma elegante de Nova-York ao seu marido só no capitulo *Vestuario*.

Calcula Mr. Moffet que 6.000 senhoras em Nova-York gastam nesse capitulo um total de 40 milhões de dollars por anno.

Este calculo deixa de fóra Chicago, Boston, Philadelphia e todos os mais centros do paiz.

Ha certamente dez mil mulheres ricas na America que poderiam poupar para os pobres pelo menos 30 milhões de dollars por anno, reduzindo simplesmente a 3.000 dollars o seu orçamento annual para despesas de vestuario.

Eis o raciocinio de Mr. Moffet. Resta saber quantos pobres, e neste numero comprehendo os milhares de operarios das industrias que trabalham para a mulher—lesaria essa subita suspensão de 30 milhões de dollars de compras ás referidas industrias.

Entende Mr. Moffet que as senhoras se não vestem tanto para agradar aos homens como produzir effeito umas sobre as outras e excitar a admiração geral.

Estive, escreve elle, hospedado em tempo em um hotel muito socegado de Nova-York e succedeu-me jantar perto de um casal que jantava sempre só. Notei que todas as tardes a senhora tinha um vestido novo. Ao cabo de uma semana comecei a esperar o reapparecimento de algum dos vestidos que eu já vira, mas a dama apresentou-se com outros novos, cada qual mais luxuoso do que os precedentes. E assim continuou durante seis semanas, até que sahi do hotel. Estou certo de ter visto aquella senhora com trinta vestidos differentes, pelo menos, todos ricos, provenientes do extrangeiro, vestidos de velludo, vestidos bordados, vestidos de rendas e tudo aquillo para jantares semsaborões em frente de um marido tão semsaborão como elles.

Um dos maiores inconvenientes desta mania de luxo e de ostentação é o effeito que elle produz nas massas, é o contraste que elle offerece com a miseria de certas classes sociaes. Ultimamente o grande millionario Bradley Martin deu um baile na 23ª rua e impediu-se o transito nesta para dar livre accesso aos convidados. Indignado com isto, um homem reivindicou com energia o seu direito de passar, e foi conduzido á presença de um magistrado que o mandou soltar logo, dizendo: «Taes ordens parecem querer introduzir distincções que sempre repugnaram ao povo americano e isto não augura nada de bom para o futuro da nação. »

Mr. Moffet conclue o seu artigo exhortando os ricos a estabelecer o seu orçamento de caridade parallelamente ao seu orçamento de luxo e a distribuir pelos pobres uma larga parte do seu superfluo.

×

Pelo subdelegado do 4.º districto da freguezia do Poço da Panella, foram hontem apprehendidos dous cavallos roubados, sendo um de pelo castanho e outro pedrez.

Os ladrões daquelles animaes foram os individuos José Antonio e Manoel Grande, vindos da Barra de Natuba, estado da Parahyba do Norte.

Ambos conseguiram evadir-se.

VARIAS

A Prefeitura municipal fez hontem acquisição do predio n. 26, á rua Larga do Rosario, onde vai edificar seu palacete

O preço da compra foi de 60:000$000, assignando a escriptura como procurador do proprietario, o sr. Antonio Pinto Mendes.

×

Pelo fiscal do Pôço da Panella, foi suspenso e multado hontem o talhador da Casa Amarella, por se achar vendendo a carne em balança falseada com um pezo de chumbo de cerca de 200 grammas em uma das conchas.

×

Serão hoje ao meio-dia, arrematadas á porta do armazem da Recebedoria do Estado, de ordem do respectivo administrador, 2 barricas com bolacha, apprehendidas por aquella repartição.

×

Para o dia 14 de julho, a officina litteraria *Martins Junior* realizará uma conferencia civica, orando o talentoso lente de nossa Faculdade, sr. dr. Phaelante da Camara.

×

Por ter pedido e obtido exoneração do officio de agente de leilões o sr. José Jacintho Silveira, deverão os prejudicados se os houver, dirigir suas reclamações á Junta commercial no prazo de 6 mezes.

×

Communicou-nos o sr. M. Maranhão ter aberto hontem uma carvoaria, á rua Direita n. 3, denominada «Carvoaria commercial», onde vende-se mais barato que em outra qualquer casa.

×

Foi transferido do commando do 95 batalhão de infanteria para o 1.º batalhão da mesma arma. da guarda nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, o tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Joaquim Bezerra da Silva incurso no art. 294 § 1º do cod penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Francisco Nogueira de Mello, Manoel de Barros e Silva, major Luiz Felippe de Carvalho, Francisco Barretto de Gusmão, capitão Victoriano de Aragão Ebla, Alfredo Gomes Leal, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Antonio Lins Caldas e Aggêo Cesar Andrade.

Teve por patrono o dr. Leovigildo Maranhão.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 30 annos de prisão e protestado.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e foram adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Pelo dr. promotor publico foi requerido para futura sessão, o réo Alfredo de Souza Ramos, e pelo advogado do réo Antonio Luiz Martins, foi tambem requerido adiamento do julgamento para a mesma sessão futura.

Tribunal correccional

Presidente, dr. Wenceslau Regueira Pinto de Souza.

Promotor, dr. Octavio Tavares.

Escrivão *ad-hoc*, Alfredo Monteiro

Tendo comparecido numero legal de vogaes, foi hontem installada a 10ª sessão desse tribunal e em seguida foram submettidos a julgamento os réos José dos Anjos do Nascimento e Benvenuto Xavier de Arruda, ambos incursos no art. 303 do cod. penal.

Tiveram como advogado o dr. Emygdio Vianna, sendo os mesmos condemnados á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples grão minimo do referido codigo.

O conselho compoz-se dos srs. dr. Guilhermino Tavares de Medeiros e o coronel Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje, ás horas e logar do costume e multados em 20$ cada um os vogaes que intimados não compareceram.

×

Não sendo da competencia do sr. general Rocha Callado o consentimento para o sargento Theodoro de Albuquerque encetar nesta cidade a publicação de uma revista consagrada aos interesses da classe a que pertence, o talentoso moço acaba de dirigir-se por officio ao sr. general chefe do estado maior do exercito para obter a consecução do seu desejo.

×

PELOS ESTADOS

Até 25 de junho estavam alistados na capital da Bahia 5.748 eleitores.

*

No numero de alumnos que vão receber o grão de pharmaceuticos no corrente anno, em S. Paulo, estão incluidas 16 senhoras.

*

Em Curityba, Paraná, foi decretada a prohibição da venda de bilhetes de loterias, exceptuados os da loteria da capital federal.

*

O partido republicano de Santa Catharina nomeou o senador Felippe Schimidt e o deputado Luiz Gualberto seus delegados á convenção que tem de escolher os candidatos á presidencia e á vice-presidencia da Republica.

*

Em Bello Horisonte, Minas Geraes, a finicultura tem dado resultados excellentes.

Foram ali encontradas uma abobora, que pesa tres arrobas, um marmello, que pesa nada menos de 1.400 grammas, com 15 centimetros approximadamente de comprimento e cerca de 40 no seu maior diametro.

×

A revista *The Monthly Return of the foreign trad of Japan*, dá a seguinte cifra da enorme quantidade de arroz importada em 1904 pelo Japão em vista ou por causa da guerra:

« Os nippões, diz a citada revista, receberam em 1904 da India Ingleza 479.902 toneladas de arroz; da Indo-China.... 262.836 toneladas; do Siam 107.586; da Coréa 19.666; da China 11.480; de diversas outras procedencias 3.334; o que dá um total de 783.902 toneladas, representando um valor de 149.179.775 francos.

Em 1903 já o Japão havia importado 729.774 toneladas de arroz, ao passo que em 1902 somente importara 270.544 toneladas.

Em 1904 reduziu suas exportações de arroz a 46.259 toneladas, ao passo que em 1902 exportaria 17.049 toneladas. »

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Fontoura do 40.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal e o 14.º as ordenanças e o corneteiro de piquete ao quartel-general.

Uniforme n. 4.

— O sr. general commandante deste districto por despacho de hontem, transferiu para o 27.º batalhão de infanteria, o cabo desquadra do 5.º da mesma arma Antonio Coêlho de Vasconcellos Siqueira.

— Reune hoje ás 11 horas do dia, o conselho de guerra a que está respondendo o a'nspeçada do 40.º batalhão de infanteria João Bernardo da Silva.

— Por despacho do sr. general chefe do estado maior do exercito, foi hontem transferido do 3.º batalhão de infanteria para o 34.º da mesma arma, o 1.º sargento Dejocis Conde que foi incluido no 27.º onde existia vaga de seu posto, assumindo hontem mesmo a sargentiação da 1.ª companhia.

Foi permittido ao 2.º tenente da 5.º batalhão de artilheria João Evangelista de Senna Vianna gosar na cidade de Gravatá a licença que obteve para tratamento a sua saude.

×

O consumo de bebidas alcoolicas em 1904, na Inglaterra, attingiu á somma de 4.224.679.100 francos, ou menos 425 milhões que em 1899.

×

França e Allemanha

Sobre a possibilidade de uma luta entre estas duas potencias, o sr. Jayme Séguier, chronista do *Jornal do Commercio*, expendeu a seguinte opinião pessimista:

Os pontos negros de que lhes falei na minha ultima chronica, parecem tender a apagar-se. Fala-se muito menos do incidente de Marrocos e admitte-se como provavel a liquidação do assumpto por via diplomatica. Certos jornaes, como a *Patrie* e a *Libre Parole*, que vivem da exploração da credulidade publica, continuam, é certo, a espalhar as mais inquietadoras noticias sobre pretendidos armamentos da Allemanha. A guerra, se acreditassemos essas folhas terroristas, seria inevitavel e rebentaria uma destas manhans, sem declaração prévia, á japoneza. E para dar visos de verosimilhança a estas asserções temerarias, publicam aquelles periodicos pseudos-correspondencias de Além-Rheno, apontando em todo o territorio allemão um redobramento assustador de actividade nos arsenaes, nos estaleiros, nas fabricas de material de guerra e de mantimentos, etc. A' parte um ou outro leitor mais impressionavel, ninguem liga importancia a estas noticias tendenciosas. E' máo, porém, andar a falar sempre de guerra. Já um jornalista disse que á força de se falar de um facto, se géra esse facto.

Uma guerra entre a França e a Allemanha! Não sei se todos os meus leitores *realizam*, como dizem os Inglezes, o horror desse espantoso cataclismo. O que se está passando na Mandchuria não póde dar senão uma idéa pallida do que seria esse choque entre as duas mais fortes potencias militares do mundo. As forças russas e japonezas empenhadas no duello actual não excedem de 400.000 homens de cada lado. Uma guerra franco-allemã lançaria *quatro milhões* de homens uns contra os outros! Considere-se ainda que o canhão francez e o canhão allemão, são incalculavelmente superiores ás armas correspondentes dos exercitos russo e japonez e que o mesmo se póde dizer da espingarda e de todos os demais engenhos de destruição. Considere-se ainda que o theatro onde se desenrolaria o sangrento drama seria muito menos vasto do que o theatro da guerra actual, que haveria muito maior concentração de forças e que, portanto, os choques seriam muito mais frequentes, tanto mais quanto os dous estados-maiores estão igualmente convencidos da superioridade da tactica offensiva, o que multiplicaria as occasiões de ataques e investidas. As duas nações lutariam, não como a Russia e o Japão pela posse de um territorio que lhes não pertence, mas por um interesse de vida ou de morte, certas, uma e outra, de que aquella que succumbisse seria dilacerada, desmembrada pela vencedora e perderia para sempre a sua situação de grande potencia européa.

O que seria uma luta em taes condições ninguem o póde calcular. Os especialistas mesmos declaram-se incompetentes. Tenho falado sobre este assumpto com officiaes instruidos e versados na sciencia militar e todos me têm dito que a guerra futura é um enigma e que só sabem que a realidade distanciará no horror as mais ousadas conjecturas.

E é uma guerra assim que se desencadearia na Europa por uma questão de supremacia commercial nos mercados de Tanger e de Fez! A desproporção da causa e do effeito é a melhor garantia da manutenção da paz. Só um doido furioso lançaria o seu paiz numa aventura semelhante, e o imperador Guilherme, se de tempos a tempos se põe a divertir em franzir o sobrolho e em pôr as mãos nos copos da sua espada, tem dado provas de uma razão solida e segura em que podemos confiar.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de junho de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 784, entraram 323, sairam 262, falleceram 64, existem 781.

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 635.

Idem, idem, idem, ophtalmologica 150.

Idem, idem, idem, odontologica 258.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 1353.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 421, entraram 9, sairam 11, falleceram 7, existem 412.

AZILO DE MENDICIDADE: Existiam 576, entraram 0, sairam 0, falleceram 0, existem 576.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 102, entraram 3, saiu 0, falleceu 1, existem 104.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam 247, entraram 162, sairam 101, falleceram 81, existem 227.

COLLEGIO S. JOAQUIM: Existiam 266, entraram 0, falleceu 0, existem 266.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 231, entrou 1, saiu 1, existem 231.

CASA DOS EXPOSTOS:—No estabelecimento: existiam 205, saiu 0, existem 205

EM PODER DAS AMAS: Existiam 74 meninos e 101 meninas, entrou 1 menina, e 1 menina, saiu 1 menino, falleceu 1 menina, existem 74 meninos e 106 meninas, total 181.

AZYLO MAGALHÃES BASTO: Existiam 25 meninos e 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento, 15, entraram 14, completaram o tratamento 19, existem em tratamento 10.

×

Summario da Imprensa

Do Rio recebemos o n. 24 do «Brazil-Medico» de 22 de junho ultimo, cujo summario é este:

Teratologia:—Novo teratopago brazileiro vivo, pelo professor Chapot-Prevost

Clinica cirurgica:—A proposito do balsamo do Perú, pelo sr. Reinaldo F. Geyer.

Associações scientificas:—Sociedade de medicina e cirurgia: Um caso de Ichthyosificação da pelle, pelo dr. Fernando Terra; Maturação artificial da catarata, pelo dr. Guedes de Mello; Nocividade das poeiras, pelos drs. Jorge Pinto, Moncorvo Filho, Emilio Gomes e Jaime Silvado; Technologia medica: a proposito dos termos: dispensario, dispensatorios e ambulatorio, pelos drs. Pedro Basilio e Moncorvo Filho; Um caso de hematocolpometro, pelos drs. Sá Freire e Daniel de Almeida.

Hygiene publica:—Prophylaxia das molestias infectuosas. Repartições sanitarias, pelo dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

Assumptos de actualidade:—Reforma do ensino secundario e superior. (Relatorio do dr. J. J. Seabra, ministro do interior)

Notas therapeuticas:—O levedo de vinho ou cerveja, pelo dr Mura.

— O n. 11, anno 5.º, do *Jornal dos agricultores*, tambem do Rio, illustrado com 6 photogravuras e trazendo este summario: Redacção: O nosso candidato, Bibliographia, Excursão agricula: Antonio de Medeiros: —Segunda conferencia assucareira, Industria assucareira: Militino Pinto:—A proposito do zebú: Dr. João de Carvalho Borges Junior:—Instituições cooperativas: Dr. João Baptista de Castro:—Pastos e forragens: Dr. Lourenço Granato:—Agronomia: Dr. Ricardo E. Ferreira de Carvalho:—O preparo do solo por empreiteiros technicos; Batata doce e inhame; Importação de fructas nos Estados-Unidos; A questão da venda do gado; As grandes fazendas modernas: Experimentação de cannas na Guyanna Ingleza; A influencia das intemperies sobre a quantidade do leite das vaccas; Eureka; Noticiario e annuncios.

— Recebemos um prospecto da Caixa geral das familias, fundada em 1890 e que a 24 de desembro proximo effectuará o novo sorteio de suas apolices.

— Da Parahyba recebemos hontem o n. 1º da *Philippea*, revista litteraria, commercial, agricola, politica, religiosa, scientifica, artistica, industrial e humoristica, publicada sob a direcção de Coriolano de Medeiros, um moço que muito tem trabalhado pelo alevantamento intellectual do seu Estado.

A *Philippea* estampa na primeira pagina o retrato do dr. Argemiro de Souza aquelle que na phrase de Castro Pinto, «pisava a estrada larga de um futuro brilhante».

Traz bons artigos destacando-se dentre elles os de Arthur Achilles, nosso confrade do «Commercio», Francisco Barroso, Castro Pinto, Flavio Maroja e Neves Filho.

Prosperidades a excellente revista.

DUPLA VINGANÇA

Como mme. Fontan passasse, valsando, ao fundo do *hall*, Geraldo fez-se multo pallido e sua mão segurou nervosamente, o braço de Songéres.

— Meu pobre amigo, disse este, domine-se um pouco!... Si não deseja ver mme. Fontan dansar, não frequente a sociedade...

Geraldo então sorriu, com aquelle ar longuinquo e meigo que era então seu e murmurou:

— Escuta, dá-me um conselho...

— Não, respondeu Songéres... ou antes sim, dar-te-ei exatamente o conselho que me pedes... Quanto á confidencia que já vejo apontar em teus labios, recebel-a-ei tambem de bom grado... sei que não me quererás mal por isso... bem sabes que sou discreto.

— Mas não a quero ouvir aqui; as paredes têm ouvido...

— Pois bem, vamo-nos embora; demais, esta festa está se tornando insupportavel...

— Nem tanto; sinto um calorzinho agradavel e paira na atmosphera um inebriante aroma feminino... Sacrifico-me, porém, ás tuas confidencias...

Na avenida Kleber, onde parecia rolar em toda a sua extensão um mundo de estrellas, Geraldo contou:

— Amei mme. Fontan desde a primeira vez que a vi, ha disto uns cinco annos. Mas ella, nessa época, quasi me não prestou attenção...

— Amava o marido, interrompeu Songéres.

— Sim, amava o marido, e elle já a enganava, sem que ella o suspeitasse apezar de atilada e fina... E' que ainda a pobresinha conservava intacto o aroma innocente da sua grinalda de noiva...

Comprehendi logo que não havia para mim esperança nesse amor e achei tudo perfeitamente justo — não sou máu homem, no intimo. Resolvi, pois, seguir um tratamento rigoroso; e, no meu caso, esse tratamento só podia ser a ausencia. Como na occasião o governo me offerecesse um cargo diplomatico em Santiago, fui experimentar as doçuras da vida hispano-americana. Passei dezoito mezes sufficientemente nostalgicos, no Chile, e mais um anno verdadeiramente insupportavel em Washington, depois do que reintegrei ao *atrium* paterno.

Mas bastou ouvir de novo o leve rumor das saias de mme. Fontan, para tornar-me outra vez tão apaixonado como dantes.

Ora, soube, com visos de verdade, que mme. Fontan já revelára alguns ardores indiscretos; decidi-me, pois, a fazer valer o meu amor; offerecendo-se-me uma occasião propicia, na intimidade de uma palestra, servi-me da palavra para defender a minha causa. Mme. Fontan recebeu a minha confidencia com affabilidade e indifferença:

— Não fez bôa escolha, meu amigo, disse-me ella... Meu coração está em paz esta noite, e o estará provavelmente amanhã, e depois... e em todo o anno proximo futuro. Por que não dedica o seu amor a mme. Guiffroy?... Ainda não reparou olhares com que ella o envolve? Não acha que ella seja sufficientemente encantadora?

Virei-me para o lado, na direcção que seguia seu olhar; e vi os cabellos côr de tinta violeta, os olhos immensos, a bocca ardente de mme. Guiffroy, que passeiava então, victoriosamente, por todos os salões parisienses, a sua elegante pessôa divorciada.

— Ahi está o que o sr. precisa, notou mme. Fontan... Mme. Guiffroy mostra sempre um grande interesse pelos menores de seus gestos. E' rica. Pertence á mais alta aristocracia burgueza... Deveria esposal-a!

Dei de hombros, com enfado.

— Si é exacto que mme. Guiffroy me queira assim tanto, respondi, admittindo mesmo a hypothese que eu possa retribuir, julga então que seja necessario desposal-a?...

— Alto lá!... Mme. Guiffroy é minha amiga... Não consinto que me falem mal della... Além de que seria um excellente partido.

Desde essa noite esta sua idéa tornou-se uma verdadeira perseguição. A's suggestões endiabradas que me dardejavam as pupillas de mme. Guiffroy, juntavam-se as exhortações de sua amiga, exhortações cada vez mais energicas e imperiosas, até queum dia, como eu me recusasse a semelhante combinação, em nome do meu amor, mme. Fontan pronunciou estas palavras definitivas:

— Si se casar com mme. Guiffroy, pois bem! serei capaz de «recompensal-o»

E como eu a olhasse, atonito:

— Palavra de mulher honesta!... disse-me ella. Não me considero mais com obrigações a cumprir: e para fazer a felicidade desta pobre Thereza — bem sabe que fomos educadas juntas — sim... seria capaz de prometter-lhe... está visto, mas somente depois!...

Meu caro Songéres, você, de certo, nunca amou nenhuma mulher a ponto de comprehender que estas palavras me tivessem entregue a mme. Fontan, de pés e mãos atadas como um escravo. Mas a mim me pareceu naturalissimo que eu me casasse com uma mulher que não amava, nem estimava, para possuir a mulher que se havia tornado o principio e o fim da minha existencia.

— Jure! balbuciei... Dê-me a sua palavra que fala sério...

— Dou-lh'a; e não sou mulher para voltar atrás, nem mesmo antevendo para mim as peiores consequencias!

Não hesitei mais: caminhei firme na senda que me traçava o destino. Levei mme. Guiffroy perante os funccionarios civis e religiosos que nos autorisam neste mundo a constituir familia.

Fiel á sua promessa, alguns mezes depois do meu enlace, mme. Fontan rendeu-se...

Julguei que o fizesse com frieza e estava de antemão resignado. Mas, o meu grande espanto, revelou-se, desde logo: meiga e carinhosa, e tão ciumenta que exigiu immediatamente que eu cessasse toda relação intima com minha mulher; por seu lado garantiu-me debaixo de juramento, que o sr. Fontan não obteria mais da sua parte nem mesmo aquelle nada symbolico que se exprime por um estalido de unha de encontro aos dentes.

Cumpri exactamente a minha promessa, e tenho certeza que ella nunca duvidou de mim — conhecia-me ás mil maravilhas. Sei tambem que cumpriu a sua... Apezar disso nunca me quiz dizer que me amava; e, como eu a interrogasse com instancia a esse respeito, respondeu-me por fim.

— Pois bem! fique sabendo que, quando Guiffroy ainda era vivo, Thereza me enganou com meu marido... Esta acção afigurou-se-me então particularmente abominavel, e jurei que me havia de vingar. Mas não o podia fazer senão enganando-os, a ambos, como elles me haviam enganado, isto é, por um duplo adulterio...

A minha vingança foi tanto mais completa—não ousava esperal-o—que Thereza o adora loucamente e padece o mesmo infortunio que me fez soffrer, e que meu marido poz-se a amar-me, de novo, delirantemente e com uma paixão que nada me determinará d'ora em deante a satisfazer.

***

— Eis portanto a minha situação! suspirou Geraldo... julgo-a simplesmente atroz!... Sou para a mulher que amo um objecto vago... uma especie de pedra de jogo de xadrez ou de trumpho de jogo de cartas... Será possivel sonhar-se uma existencia mais miseravel?

— Ao contrario! gritou Songéres... Não ha nada mais delicioso... Tu lhe és muito mais caro por causa desta vingança, do que si ella te amasse unicamente por um amor estupido sem calculo e sem razão... Mme. Fontan ha de ser sempre tua, e exclusivamente tua, emquanto aquelles que a atraiçoaram tiverem, o marido paixão por ella, e tua esposa paixão por ti.

Acredita. Este amor será duradouro; fia-te em mim, na minha sciencia e na minha presciencia.

J. H. ROSNY.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladisláo Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Segundo os dados officiaes, referentes ao fabrico do assucar na provincia de Tucuman, na Argentina, a canna moida em 1904, nos 28 engenhos ali existentes, attingiu a 1.361.075.570 kilogrammos.

O fabrico de assucar, a começar do mez de março proximo passado era de.... 109.590.893 kilogrammos. Durante aquelle mez sómente funccionaram dois engenhos, que produziram 271.292 kilogrammos de assucar.

O total, pois, do fabrico de assucar em 31 de março do corrente anno era de 109.862.185 kilogrammos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Guarda do quartel a praça n. 17 e pessoal ns. 20, 12 e 24.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 4.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de julho de 1905.

Existiam	580
Entraram	8
Sahiram	11
Existem	577
A saber:	
Nacionaes	544
Mulheres	21
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	577
Arraçoados bons	467
» doentes	14
Loucos criminosos	1
» correccionaes	7
A' custa propria	6
Correccionaes	82
	577
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	14

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o intelligente Claudio Carmo da Silva, filho do sr. tenente Antonio Irineu da Silva, activo e zeloso chefe das nossas officinas de impressão avulsa.

Conferencia assucareira

13.ª SESSÃO ORDINARIA A 23 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

(Conclusão.)

O sr. Pereira Pacheco.—(*Não devolveu o seu discurso*)—Faz diversas considerações, sustentando seu additivo e sentindo não acceder ao pedido do sr. Antonio Medeiros, declara que a commissão de redacção collocará a emenda onde julgar mais conveniente.

O sr. Eugenio Samico (*Não devolveu o discurso*).—Acha que a discussão se desviou e que o parecer subordina os institutos agronomicos aos syndicatos agricolas, mas em sua opinião podem os Estados manter uns, sem possuirem os outros. A emenda do dr. Pereira Pacheco caberá no art. 5.º do parecer ou pode constituir o § unico do mesmo artigo.

Encerrada a discussão, a mesa considera a emenda do sr. Pereira Pacheco additiva ao artigo 1.º do projecto, que é votado por artigos, sendo todos approvados.

Em seguida é regeitada a emenda, indo o projecto a commissão de redacção.

Ainda na hora do expediente, obtem a palavra o sr. José Maria.

O sr. José Maria (*Não devolveu o discurso*).—Justifica a seguinte indicação, que é approvada sem debate:

« Indico que esta Conferencia solicite do governo federal a eliminação da tarifa aduaneira da taxa sobre aduellas de barricas importadas de procedencia estrangeira, quer aquellas destinadas ao levantamento de barricas, quer de aduellas destinadas ao levantamento de pipas e barris para encaixotamento dos productos derivados da fabricação do assucar.

S. R.—Sala das sessões, 23—3—1905.—*José Maria Carneiro da Cunha.*

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra passa-se a

A ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE—Annuncia que alterando a ordem do dia, submetterá a discussão em primeiro lugar a 2.ª parte.—Conclusões da 1.ª Commissão sobre a fundação de estações agronomicas, fabrico de assucar e alcool, residuos de fabricação.

São lidas, entrando em discussão, as mesmas conclusões.

O sr. Izidoro Costa.—Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para apresentar uma emenda ao art. 2.º, no sentido de se supprimir delle a fiscalisação dos governos estadoaes sobre a administração das estações agronomicas.

Os governos não offerecem capitaes que lhes deem tal direito.

Nessas condições me parece desnecessario tal artigo, pelo que opino pela suppressão d'elle.

O sr. Barros Barretto.—Sr. presidente, a intervenção dos governos em regra é um mal; mas, desde que não temos os elementos pecuniarios precisos para a creação das estações agronomicas e pedimos o auxilio official, a fiscalização do governo decorre naturalmente do auxilio que este presta.

O sr. Frederico Sawyer. (*)—Sr. presidente, lamento esse costume de se considerar o governo federal uma vacca leiteira, e que nada se faça, como em outros paizes, sem auxilio do governo.

Muitos Estados caminham no combate do desenvolvimento da lavoura, sem que tenham auxilio de seus governos.

A ilha de Cuba deve aos esforços dos particulares o progresso de sua lavoura, das suas industrias, com prejuizo do assucar de beterraba.

Que se consigne a minha opinião de que a iniciativa particular é a verdadeira fonte de riqueza, e que não ha razão de ser para a mania de se solicitar o auxilio dos governos.

Em meu Estado existem associações, do mesmo modo que aqui. Temos em Campinas, S. Paulo, um Instituto agronomico presidido por illustre Bahiano, que dispõe de 62 especies de cannas rigorosamente estudadas e franqueadas aos agricultores. (*Apartes*).

O director desse Instituto recebeu em tempo opportuno uma touceira de canna de qualidade que se acclimatou na zona em que vive.

O agricultor que quizer fazer uma experiencia dirija-se a esse Instituto e terá sem demora a satisfação ao seu pedido.

Como dizia, abandonemos essa idéa de nada adiantar sem o auxilio do governo Protesto contra a constante sangria ao governo da União.

Os Estados são grandes unidades e, com a bôa vontade dos agricultores, poder-se-iam facilmente crear institutos congeneres que, aliás, não são de grande custo, caso partam da iniciativa particular. Eu mesmo tenho feito nos engenhos que dirijo, institutos de experiencias.

Fiz plantar diversas especies de canna, no engenho em que moro, em ladeiras, terrenos aridos, fazendo o plantio com arados. Infelizmente precisou a canna de 2 annos para se desenvolver e ainda não está chegada a safra ao meio; mas posso affirmar que mesmo assim chamou a attenção do governo do Estado.

Isto não tem importancia.

E' preciso, porém, procurar os meios de abandonar a rotina e seguir o caminho do aperfeiçoamento.

Basta, não é preciso me estender mais!

O sr. Leopoldo Camara.—Na ausencia de seus companheiros da 1.ª commissão faz largas considerações defendendo o art. 2.º contra a emenda.

Diz que ninguem nega que a iniciativa particular seja uma grande cousa; mas é preciso confessar que no norte desprotegido, no norte cuja lavoura agonisa, as estações agronomicas devem ser creadas pelo governo, que custeia escolas de direito, medicina, pharmacias, etc.

Até o proprio Estado de S. Paulo, mesmo S. Paulo, até ha pouco tempo recebia auxilios officiaes.

Julgo pois, sem cabimento a emenda.

O sr. Barros Barretto. (*Para uma explicação*).—Diz que se S. Paulo não recebe mais auxilios federaes, os recebeu já em larga escala.

Louva os governos que gastam com a instrucção agricola—a cuja falta attribue grande parte de nossos males—o cita entra outros, os Estados Unidos e a Prussia, paizes que dispendem bastante com a agricultura.

Diz que os governos de Pernambuco só lembram-se da lavoura para tosquial-a e por isso deve-se appellar para a Providencia e para os proprios agricultores que podem fazer alguma cousa, embora a custa dos maiores sacrificios

O sr. João Firmino.—(*) Sr. presidente, a emenda apresentada pelo meu distincto collega representante de Alagôas, em opposição ao representante de S. Paulo, é muito justa, pois não tem razão de ser o que disse este, visto como o norte, em materia de progresso, está muito distanciado do sul.

O norte tem sido sempre desprotegido, nunca foi devidamente auxiliado, emquanto o sul desde os tempos mais remotos é largamente favorecido pelo governo central, não obstante regorgitarem os capitaes em S. Paulo.

No norte, póde-se dizer, a lavoura está quasi agonisante. Si não fôr a iniciativa do governo o estado da lavoura de canna no norte será igual á situação do naufrago entre o céo e o mar, no desespero da morte.

Entendo que é agora a occasião opportuna, devido á grande crise que atravessa a lavoura da canna, para o norte ser favorecido pelo governo.

Este não faz favor á lavoura auxiliando-a, pois que é della que vive.

Portanto, voto em favor da indicação apresentada pelo illustre representante do norte.

O sr. Alfredo Cabussú.—(*) Sr. Presidente, eu peço a v. exc. que consulte á casa se consente no addiamento por 24 horas da discussão dessa emenda apresentando-se á consideração da assembléa um outro parecer.

O relator da 1.ª commissão o sr. Moraes Rego, por motivo superior viu-se forçado a não comparecer á sessão.

Os seus conhecimentos a respeito do assumpto são completos e, portanto, muito necessaria era a sua presença para elucidal-os. Antes de v. exc. submetter á votos essa emenda tenho que apresentar um ponto controvertido.

Fui um dos signatarios deste parecer,

(*) Não foi revisto pelo orador.

e, apezar de ser em regra contrario á intervenção dos governos em taes assumptos, julguei que agora não se podia absolutamente dispensal-a. E a minha opinião nesse particular funda-se no interesse pelo bem geral.

Na Bahia o Syndicato agricola procurou por todos os meios estabelecer um compo de experimentação.

Nos estatutos crearam-se verbas especiaes para esse fim, e apezar do governo ter auxiliado o Syndicato com a quantia de trinta contos, essa quantia foi insufficiente para a montagem do referido campo. V. exc. sabe que construcções dessa ordem devem ser feitas regularmente ou então se não devem fazer.

Um instituto mal organisado e mantido, não pode deixar de se sahir mal.

Assim a forma adoptada pela conclusão deve ser complexa. Pedimos ao governo municipal ou estadual para auxiliar a montagem de um estabelecimento, porque não podemos crear esse instituto somente com a iniciativa particular.

Na Bahia não podemos fazel o, porque são necessarios para isto 150 a 160 contos e em assumpto desta natureza deve-se ter verba sufficiente.

A lavoura do norte não está em condições de poder crear um campo de experiencia; só para as despezas do estabelecimento são necessarios duzentos contos.

E', portanto, natural que os governos a auxiliem para que a lavoura se engrandeça com a realisação das medidas que a iniciativa particular por si só não pode realisar.

A forma adoptada no parecer é perfeita.

Pede-se aos governos apenas a creação: o custeio é deixado aos particulares, pois acredito bem que os lavradores em crise não podem dispender a quantia necessaria para o estabelecimento.

Gastem-n'a os governos, que vivem da seiva da lavoura. (*Muito bem! Muito bem!*)

Posto a votos o requerimento verbal do sr. Alfredo Cabussú, é approvado, considerando-se addiada por 24 horas a discussão das conclusões da 1.ª commissão, com a emenda do sr. Izidoro Costa.

Estando adiantada a hora, o sr. presidente levanta a sessão as 3.30 da tarde, dando para a sessão nocturna a 1.ª e 3.ª parte da marcada para a diurna.

O ORADOR—Obrigado meu nobre collega, v. exc. ha pouco disse uma verdade, isto é, que o sr. Wandesmet achava tudo facil porque tinha dinheiro. (*Apartes*). *Mutatis mutandis*, meu camarada! Ahi é que eu queria encontral-o!

O SR. ANTONIO MEDEIROS—(*Rindo*) Não é tão facil como v. exc. imagina.

O ORADOR—A Bahia está muito adiantada, tem um grande centro agricola Basta possuir homens da estatura moral do nosso presidente, homens que são o sustentaculo daquella terra. Na Parahyba, porem, ha falta de iniciativa, não direi que haja ingnorancia. Na minha terra, causa hilaridade dizel-o, em materia de associação só se podem reunir até tres homens; além de trez, não vai o numero. (*Riso*).

Sr. presidente, vou terminar; certo de ter cumprido o meu dever, sento-me satisfeito.

Si a minha proposta der bom rezultado serei feliz e me regosijarei pela efficacia do meu esforço; se não der resultado, terei de lastimar ainda uma vez a sorte de um homem que morrerá abraçado ás suas idéas pelas quaes trabalha ha mais de 14 annos.

E' lida, entrando tambem em discussão, a seguinte emenda:

«Proponho que, entre os nomes dos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, como centros para a fundação dos laboratorios de analyses agricolas, como foi indicado aqui, se considere tambem como pontos de fundação para os mesmos laboratorios, as capitaes dos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Sala das sesssões, em 23 de março de 1905.—Dr. *Pereira Pacheco*, representante do Estado da Parahyba.»

O sr. Antonio Medeiros.—Acha descabida a emenda mandando collocar os nomes dos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte entre os da Bahia, Sergipe e Alagoas, a qual acaba de ser apresentada pelo sr. Pereira Pacheco.

Para prova de que ella não tem cabimento no parecer, pede ao signatario que indique o logar onde possa ser encaixada.

Lê o que diz o parecer.

Parece, affiança o orador que mais geral do que isto, só universal. A casa poderá tomar em consideração a emenda, mas a verdade é que ella não tem fundamento.

Chama a attenção do illustre collega para o art. 5.º, onde não é citado o nome de Estado algum. (*Lê*)

Por essa razão repete o sr. Pereira Pacheco que, dada a emenda apresentarei.

14.ª SESSÃO ORDINARIA A 23 DE MARÇO

Presidencia dos srs. Silva Marques e Ignacio Tosta

A's 8 horas e 20 minutos da noite, no salão de honra do Lyceu de artes e officios, com a presença de 61 conferencistas assume a presidencia na falta do sr. presidente, o sr. Silva Marques, na qualidade de 1.º vice-presidente, declarando aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

Não ha expediente.

Pede a palavra o sr. Antonio de Medeiros.

O sr. Antonio de Medeiros (*)—Sr. presidente, recebi hoje do Rio de Janeiro a infausta noticia do fallecimento daquelle que em vida se chamou Arthur Diniz Lagarde.

Talvez que muitos dentre vós o não tivesseis conhecido, mas eu vos affirmo que elle era um companheiro dedicadissimo e um extremado defensor dos interesses da agricultura.

Lagarde tinha 62 annos de edade, serviu ao nosso paiz na guerra do Paraguay e deixou varias monographias preciosas sobre o fumo, a maniçoba, os cereaes, etc.

Era um luctador infatigavel, um batalhador vigoroso pela causa da lavoura. Evangelista dos syndicatos ruraes, fôra ultimamente ao oeste de S. Paulo estudar *de visu* as condições da lavoura e propagar a bôa nova, isto é, os meios racionaes de fazel-a resistir e progredir.

E' justo que se prestem as homenagens devidas áquelles que o merecem, maximé quando deixaram de existir.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Eu proponho, portanto, contando com a solidariedade de todos os conferencistas, que seja consignado na acta um voto de pezar pelo fallecimento de tão dedicado companheiro. (*Muito bem. Muito bem*).

Submettido a votação é o requerimento approvado sem debate.

Ainda na hora do expediente obtem a palavra o sr. Tavares Netto.

O sr. Tavares Netto.—Sr. presidente, a Associação dos empregados no commercio, que eu represento perante esta Conferencia assucareira acaba de fazer chegar ás minhas mãos uma indicação dirigida a esta illustre assembléa.

Para não occupar por largo espaço o precioso tempo de nossos trabalhos, em poucas palavras darei a conhecer o assumpto de que trata a indicação; ella tem por objectivo o melhoramento do porto do Recife, pedindo a Associação que a Conferencia solicite do governo federal as obras necessarias.

Não é essa, sr. presidente, uma questão de interesse puramente local, como a primeira vista parece; pelo contrario é hoje considerada pelos profissionaes e competentes, como de interesse geral para o Brazil.

A idéa desse melhoramento ultrapassando os ambitos do Estado, fez repercutir a necessidade inadiavel da construcção do porto do Recife, não só na imprensa do Rio de Janeiro, como tambem no seio do Congresso nacional, onde varios representantes, embora extranhos a Pernambuco, se occuparam brilhantemente do assumpto. (*Apoiados. Muito bem*).

Não vem fóra de proposito pedir a Conferencia que dedique ao importante e momentoso assumpto, um pouco de sua benevolente attenção, porque cuidando dos interesses da lavoura, ella não poderá esquecer os das classes irmãs—o commercio e a industria, tão intimamente ligados entre si.

Isto serve para demonstrar que a causa por que se bate desde longa data, a Associação dos empregados no commercio, está forçosamente incluida entre as que sujeitas aos debates desta assembléa, tem merecido a nossa discussão.

Como sabeis, meus senhores, para obter o grande *desideratum*, a Associação que represento, tem promovido conferencias publicas, realisadas por homens de illustração reconhecida e ainda ultimamente enviou aos altos poderes da União uma representação que foi assignada por mais de 15 mil pessoas. (*Apoiados*).

Continuando na faina de propugnar pelo desenvolvimento e progresso de nosso Estado, a Associação apresenta agora por meu intermedio, a representação que vou enviar a mesa da Conferencia.

Acceitando-a, a 2.ª Conferencia assucareira do Brazil, fará jus a gratidão das tres classes referidas, cujo bem estar e prosperidade o porto do Recife trará necessariamente.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem Muito bem*).

E' lida a seguinte representação:

« O melhoramento do porto do Recife, ideal dos filhos desta terra, srs. conferencistas, é uma destas necessidades que se impõem para que seja completa a victoria da vossa causa de patriotas abnegados e paladinos do bem.

Procurar demonstrar-vos o quanto de progresso e engrandecimento para o commercio e agricultura do Norte, comporta a realisação do porto de Pernambuco, afigura-se-nos desnecessario, em virtude de possuirdes os elementos praticos que vos habilitam a conhecel-os, além do que o vosso precioso tempo, já escasso, seria talvez prejudicado com a explanação do assumpto.

Vem de longe data a propaganda feita por esta Associação, ora com conferencias publicas, das quaes encarregaram-se provectos homens de lettras desta terra, ora com a mensagem dirigida ao exm. sr. presidente da republica em setembro de 1903, firmada por 15,000 assignaturas de representantes de todas as classes sociaes, inclusive os altos poderes administrativos do Estado.

Illustrada mesa da 2.ª Conferencia assucareira e demais dignissimos srs. conferencistas.

O motivo que vos congrega nobilitavos na razão directa dos beneficios que vossos esforços e sabias resoluções trarão ao bem estar da communhão Brasileira.

Extorvar os vossos trabalhos, com materia que não se prenda ao vosso vasto programma, desviando, portanto, vossa cuidadosa attenção do desideratum a que vos impozestes, seria commetter talvez um attentado.

A Associação dos empregados no commercio de Pernambuco bem o comprehende e não vem com a presente trazer-vos alvitres ou elucidações sobre vosso complexo e intelligente questionario, por isso que os elementos de que dispondes garantem a solução desses problemas, como tambem não a movem idéas heterogeneas ao vosso regulamento.

Attendendo, entretanto, á magnitude do assumpto, ella vem impetrar á vossa carinhosa attenção para imprescindivel e urgente acontecimento de cujos proficuos e promptos resultados para o engrandecimento moral e material do nosso Commercio, Agricultura e Industria, não nos parece dado a alguem pôr em duvida, e vós, srs. conferencistas, que luctaes noite e dia, não tendes por certo outro idéal senão, de com o vosso trabalho dedicado e denodado sacrificio garantir e defender os interesses daquellas classes conservadoras, cujo almejado progresso e desenvolvimento alenta-nos a esperança de melhores dias para a patria Brasileira.

Eis porque vos endereçamos o presente.

E' grande, srs. conferencista, o numero daquelles que teem emprestado seu apoio a esta nobre causa, e entre vós o illustre sr. dr. Paulo Ferreira Alves teve já occasião de referir-se ao assumpto.

Seja-nos, entretanto permittido especialisar aqui os esforços dos distinctissimos e illustres drs. Paula Ramos e Galdino Loreto no Parlamento nacional e do incançavel e intelligente engenheiro Luiz Gomes na imprensa do Rio de Janeiro, e de vós outros a quem confiamos esta briosa tarefa, que contitue presentemente as esperanças que descançamos em vossas mãos, certos como estamos do nosso valioso concurso.

E' a causa da Patria, do Commercio e Agricultura do Norte do Brazil.

A posteridade vos agradecerá.

Com os nossos melhores agradecimentos as nossas melhores saudações.

Alfredo Rosas Borges, presidente.—*Arthur Pio dos Santos*, secretario.»

O sr. Zeferino Pontual.—Diz que os representantes dos diversos Estados, presentes á Conferencia, tambem offerecerão uma indicação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE.—Declara que opportunamente será o assumpto de que tratam ambas, submettido á consideração da casa.

O sr. Zeferino Pontual.—Tendo sr. presidente, de apresentar duas indicações, pede licença para proferir algumas palavras, antes de envial-as a mesa.

Tratamos nellas da instrução em geral, que tão anarchica e inharmonica em todo o Paiz, mesmo assim é descurada.

Comecemos pela instrução primaria em estado tão deploravel no Brazil.

Comprehendemos que é inutil esboçar esta falta pois todos nós a sentimos; sentimos em temor constante, os desastres dos quaes ella tem sido causa.

Todos os ramos de actividade humana ficam sempre estacionarios entre os povos faltos de instrucção.

Eis a razão do nosso progresso ser tão lento.

Do homem illustre dr. Luiz Buchner tomamos estas palavras.

Todo o futuro da humanidade e dos Estados está na Escola primaria.

Os crimes diminuem a medida que augmentam a instrucção, o bem estar e a moralidade e por tal modo, que com o auxilio do tempo desapparecem em grande parte.

Não ha espirito que alcance conhecimentos menos elevados sem que seja illuminado pela luz da instrucção primaria.

A falta de instrucção no Brazil ha levado o povo a um estado bestial, esse povo forte para todos os actos de bravura, abnegação e amor pelo seu semelhante, faz-se fraco para o trabalho.

De certo, na completa ignorancia não ha o estimulo e muito menos a iniciativa; e como em todas as tentativas para produzir, encontra-se difficuldades, logo ás primeiras, o homem ignorante desespera de attingir o seu fim, pois não é capaz de obter um valioso resultado em qualquer exploração, quando não seja immediato. Nós agricultores, por isto mesmo que estamos mesmo em contacto com o povo nos nossos trabalhos agricolas, sentimos todos os dias a falta de instrucção. O Brazil a bem de seu progresso, a bem de seu futuro, deve satisfazer a urgente necessidade da instrucção primaria, afim de que nosso povo, em breve, junto á classe media e rica aprenda a ser um povo habil, industrioso, livre e independente.

E' na escola onde o homem aprende o amor e o respeito que deve a seus pares e a si mesmo.

Proporcionalmente ao numero de analphabetos está o progresso agricola, industrial e commercial de todos os paizes. Na Europa nos mais atrasados, é onde encontra-se o maior numero de analphabetos; entre os mais adiantados, até onde não encontra-se um homem n'esta miseravel condição, podemos enumerar, Portugal, Hespanha, Italia, França, Allemanha, Belgica e Suissa. A Suissa onde a melhor instrucção se encontra, nenhum analphabeto possuindo, e apesar de sendo um pequeno paiz central e mantanhoso, é um dos mais adiantados paizes do mundo em todos os ramos de actividade e sem par em senso moral.

Feitas estas considerações, vamos ler uma representação aos Estados que merecerá certamente o apoio da Conferencia assucareira do Recife; encarecendo aos seus governos o cuidado especial em que deve ser tida a instrucção primaria e sua crescente disseminação; e ainda para darmos os primeiros passos na instrucção primaria obrigatoria, que, nas cidades e villas providas em geral de escolas, comecemos por fazel-a uma realidade.

Que adoptem todos os mesmos governos nas escolas primarias como segundo ou mesmo terceiro livros de leitura um compendio de noções sobre agricultura.

Já dissemos sobre a instrucção primaria.

Vejamos a superior; deixamos propositalmente de referir-nos ao curso secundario por exames parcellados, porque é dispensavel, desde que exames de admissão nas escolas superiores venham supprir de uma vez e com vantagem, tal systema.

Ha a maior desordem no ensino superior do Paiz.

Não é inferioridade de raça que nos prende á rotina, mas a falta de instrucção; e foi a iniciação do nosso ensino superior (pelos estudos theologicos e juridico litterarios) nas palavras do illustre Brazileiro e bacharel em direito dr. Ignacio de Barros Barretto, installação de nossas primeiras Academias, foi, *e a continuação das mesmas organisações defeituosas, está sendo*, a causa de mais apregoarmos e politicarmos que de executarmos as mais salutares reformas em beneficio do *desenvolvimento do progresso* no Brazil.

Estas Academias isoladas e sem um curso das sciencias positivas, precedendo os cursos especiaes teem sido realmente nocivas á educação intellectual das nossas melhores individualidades.

Pois só do estudo das mathematicas, este estudo basico, resulta uma intelligencia disciplinada e capaz de indagações no campo das sciencias de applicação tão indispensaveis aos homens das classes agricola e industriaes, como tambem aos homens publicos.

Sem este alicerce, que são as sciencias applicadas é improficua qualquer indagação superior.

Não ha hoje um homem instruido, digno deste nome, que desconheça ou negue a necessidade indispensavel do estudo progressivo, pois não é possivel aproveitamento em um estudo mais elevado e cuja formação depende de anteriores, sem o conhecimento d'estes.

Assim meus senhores, queremos referir-nos á necessidade da fundação de nossas universidades, as quaes poderão ser creadas sem grandes sacrificios estabelecendo-as nas nossas Academias actuaes, com aproveitamento dos seus edificios, todos com sufficiente capacidade para ellas, embora modestamente installadas.

Ahi n'estas universidades com um curso geral constituido pelas mathematicas, astronomia, physica, chimica e biologia para todos; applicar-se-ão os proponentes previamente habilitados n'este curso geral, aos estudos especiaes de medicina, engenharia, agronomia e direito.

E nem se diga, que para esta ultima especialidade de direito é desnecessaria esta base, porque seria collocar os pretendentes a esta habilitação, em condições inferiores de instrucção e prival-os do desenvolvimento methodico de suas intelligencias, maxime a elles que se propõem aos estudos juridicos e sociaes.

Apresentamos tambem uma indicação para este fim, ao governo federal.

Vem a mesa, são lidas e remettidas á 4.ª commissão, as seguintes representações:

« Illmos. exmos. srs. mui dignos representantes dos poderes legislativo, executivo e municipal do Estado de......

—A 2.ª Conferencia assucareira reunida no Recife, faz votos, para que todos os altos poderes d'este Estado, tendo em vista a urgencia do ensino primario no Paiz dediquem-lhe especial cuidado e procurando fazer sempre crescente sua disseminação.

E ainda que estes mesmos poderes com urgencia dêem os primeiros passos na instrucção primaria obrigatoria, começando por fazel-a uma realidade pelo menos nas cidades e villas em geral, já providas de escolas.

Faz votos para que os mesmos poderes e especialmente o municipal auxiliem a creação das pequenas escolas ruraes (com campo de demonstração e experiencias), creadas pelos Syndicatos agricolas.

Confiando na attenção que inspirará esta representação, attendendo ao vosso amor pelo progresso do paiz, a 2.ª Conferencia assucareira protesta ao Estado que representaes os votos mais sinceros pela sua prosperidade.—Em 23—3—905. *Zephyrino V. da S. Pontual.* »

« Illmos. exmos. srs. mui dignos representantes dos poderes legislativo e executivo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—A segunda Conferencia assucareira do Brazil reunida no Recife, faz votos, para que venha a ser uma realidade, a projectada fundação de universidades no Paiz, urgente necessidade; e estabelecendo-as nas Academias actuaes com aproveitamento de seus edificios, todos com sufficiente capacidade para o funccionamento das mesmas universidades, embora modestamente installadas.

Confiando na attenção que inspirará esta representação, attendo ao vosso amor pela prosperidade de nosso charo Paiz, a segunda Conferencia assucareira vos saúda, prestando sua adhesão pelo engrandecimento da Patria.

Em 23 de Março de 1905.—*Zephyrino Velloso da Silveira Pontual.* »

O sr. Alfredo Cabussú. (*Não devolveu o discurso*). Diz que a medida apresentada pelo illustre representante do governo da Bahia no sentido de ser, pela mesa desta Conferencia, nomeada uma commissão a fim de ir á Java, Cuba e outras regiões assucareiras estudar a industria da canna e connexas, não pode deixar de produzir os mais salutares effeitos; nenhuma outra medida tomada por esta Conferencia poderá ser mais productiva para o paiz.

Entende porem, que os particulares devem fazer alguma cousa nesse sentido nomeando representantes seus.

Comprehende-se que os representantes das localidades longinquas não possam obter facilmente os meios para levar a effeito esse designio, embora estejam mais ou menos em condições de executal-o, sob o ponto de vista pecuniario e nesse sentido, apresenta uma indicação que, está certo, não poderá deixar de ser approvada pela casa.

Vem a mesa e é lida a seguinte indicação que é remettida a commissão respectiva:

« Indico que possam fazer parte da commissão que a Mesa tem de nomear para estudar a cultura da canna e a industria respectiva em Java, os representantes de usina e agricultores que a expensas proprias quizerem tomar parte nesses trabalhos.

Recife, 23 de Março de 1905—*Alfredo Cabussú*».

O sr. presidente annuncia a ordem do dia.

Continúa.

DESAPPARECIDOS

Telegrammas hontem recebidos do Rio de Janeiro transmittiram-nos a dolorosa noticia de haver, no dia anterior, fallecido ali o conceituado commerciante portuguez, commendador José da Cunha Porto.

O extincto, que por alguns annos residiu nesta capital, onde contava dedicados amigos, era um cavalheiro de esmerada educação e dotado de excellentes qualidades, que o tornaram geralmente estimado.

Era solteiro e contava 53 annos de idade.

A seu extremoso irmão, sr. Augusto Viriato da Cunha Porto e a seu primo, dr. Almeida Cunha, apresentamos nossas condolencias.

N. 110—160.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE JULHO DE 1905

10174 15:000$000 | 7796 500$000
6994 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
4823 | 14103 | 16802
7784 | 14602 | 24345

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
3823 | 11345 | 17900
3833 | 17323 | 21653

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
2915 | 9236 | 17565 | 21009 | 24551
6459 | 12731 | 20045 | 21993 | 28470

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
10171 | 10173 | 10176 | 10178 | 10180
10172 | 10175 | 10177 | 10179 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
6991 | 6993 | 6996 | 6998 | 7000
6992 | 6995 | 6997 | 6999 | ....

APPROXIMAÇÕES
10173 100$000 | 6993 20$000
10175 100$000 | 6995 20$000

Os numeros terminados em 74 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 74.

×

30.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE JULHO DE 1905

25297 15:000$000 | 35293 1:000$000
1749 2:000$000 | 8760 500$000
10005 1:000$000 | 24531 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
4683 | 5629 | 17578 | 39620 | 46756
5554 | 15090 | 26306 | 42869 | 48743

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1852 | 13684 | 22132 | 33730 | 37046
4533 | 18113 | 22265 | 34547 | 38333
5184 | 18694 | 25493 | 34697 | 39678
7122 | 21756 | 25700 | 35704 | 44554

APPROXIMAÇÕES
25296 e 25298 200$000
1748 e 1750 100$000
10004 e 10006 100$000
35292 e 35294 100$000

DEZENAS
25291 a 25300 30$000
1741 a 1750 20$000
10001 a 10010 20$000
35291 a 35300 20$000

CENTENAS
25201 a 25300 6$000
1701 a 1800 5$000
10001 a 10100 5$000
35201 a 35300 5$000

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 97.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de julho de 1905:

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario da freguezia de Buique, solicitando indemnização da quantia de 404$700, que despendeu com o pagamento dos vencimentos das praças ali destacadas, relativo ao mez de maio findo. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marieta d'Also, actriz, pedindo a concessão theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio em a noute de 8 do corrente.—Como requer.

Benedicto Suruangy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 83$260, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, 1. districto policial da Graça, no periodo de janeiro a junho proximo findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Constantino Ribeiro Leite, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

— Additamento aos despachos do dia 4 de junho do corrente anno:

Antonio Mendes de Almeida, negociante estabelecido na cidade de Limoeiro, juntando o documento de conformidade com o que fôra determinado por despacho exarado em sua petição de 5 de junho passado, em que solicitava o pagamento do fornecimento, como de costume, feito ao destacamento policial respectivo, dos vencimentos correspondentes ao mez de outubro de 1904.—Nesta data autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de julho de 1905:

Narciso Maia & C.ª, Narciso Maia & C.ª, Narciso Maia & C.ª e Machado Pereira.—Restitua-se.

Fonseca Irmão & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Guimarães Valente, João Loyo & C.ª e Narciso Maia & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Herman Lundgren e Mauricio Ribeiro.—Informe a 1.ª secção.

Herman Lundgren.—Certifique-se.

Luiz Vernet.—Selle com a competente revalidação o documento com que instruio a petição.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo. — Informe a 2.ª secção.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 28 de junho de 1905, presentes os membros do Tribunal do Thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Contas do commandante do esquadrão de cavallaria, relativas aos mezes de janeiro a maio do corrente anno.—Approvadas.

Contas do commandante do corpo de policia, relativas aos mezes de janeiro a maio do corrente anno.—Approvadas.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 53 da rua Marquez de Olinda, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia.—E' procedente a reclamação da peticionaria, pelo que façam-se as devidas notas.

Manoel de Souza Monteiro.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 15 da rua Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Tavares Freire outr'ora Manoel Tavares Moreira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo da casa n. 17 da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Leobina de Barros Lins e Silva.—Restitua-se a quantia de quinze mil cento e doze réis (15$112) nos termos da informação da Sub Directoria de Contabilidade.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Bonito.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em trezentos mil réis a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio do Bonito conforme o presente processado.

Maria Margarida Lobo Valença.—Pague-se a quantia de quatrocentos e treze mil novecentos e noventa e um réis (413$991) nos termos da inclusa informação da Sub-Directoria de contabilidade.

Maria Alexandrina de Mello.—Indeferido, em vista da informação da 2.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade.

Calculo de pensão do dr. juiz de direito, Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva.—Approvam para os devidos effeitos, o calculo da pensão annual de tres contos oitocentos e sessenta mil quinhentos e dezoito réis (3:860$518) que cabe ao bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, aposentado no cargo de juiz de direito da comarca de Flores por acto de vinte e sete de abril do corrente anno.

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria, relativas ao mez de maio proximo findo.—Approvadas.

José Azevedo dos Santos.—Mantém o despacho proferido.

Abilio Rodrigues de Almeida.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 14 B da estrada de João de Barros, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Paulo Botelho.—Prejudicado por não ter em tempo satisfeito a exigencia que lhe foi feita.

Contas do dr. procurador dos Feitos da Fazenda, relativas ao mez de abril ultimo.—Approvadas.

Antonio Moreira da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 277 da rua Oitenta e Nove da freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Calculo de pensão do professor jubilado, Possidonio Attico Leite.—Approvam para os devidos effeitos o calculo da pensão annual de setecentos e cincoenta e seis mil réis (756$000) a que tem direito, Possidonio Attico Leite, jubilado no cargo de professor da Escola Industrial Frei Caneca, por acto de quinze de abril do corrente anno.

Augusto Cesar da Cunha.—Restitua-se a quantia de vinte mil réis (20$000) nos termos da informação da Sub-Directoria de Contabilidade.

Pinto Alves & C.ª—Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso, entre partes, como recorrentes Pinto Alves & C.ª e recorrido o dr. administrador da Recebedoria do Estado, accordam em negar provimento ao recurso interposto para confirmar como confirmam, a decisão recorrida por seus fundamentos, em face das provas dos autos e disposições de direito que regem a especie.

Thomaz Comber, Manoel João de Amorim, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, William M. Webster e Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso entre partes, como recorrentes os directores do Banco de Pernambuco e como recorrido o dr. administrador da Recebedoria do Estado; e considerando que são procedentes as razões em que se apoiam os recorrentes, porquanto é manifesto que o imposto do n. 16 da tabella B da lei orçamentaria vigente incide sobre a remuneração do cargo e não sobre este; considerando que os recorrentes tendo em vista as difficuldades com que lucta o Banco para libertar-se das obrigações em que está no louvavel empenho de auxilial-o renunciaram os seus honorarios, em quanto não fosse cumprida a concordata, ficando assim os seus cargos durante esse periodo, equiparados aos não remunerados, para effeito de não serem tributados por vencimentos ou remunerações que não percebem, que renunciaram até que se realise aquella condição; considerando ainda que as leis fiscaes são stricti juris e não admittem interpretação ampliativa e que nas palavras — não remunerados — estão comprehendidos os cargos dos recorrentes durante o periodo da renuncia de seus honorarios; considerando finalmente que o presente recurso foi interposto dentro do prazo legal e por tudo mais que dos autos consta; accordam em dar provimento ao mesmo recurso para reformar o despacho recorrido e mandar como mandam, excluir os recorrentes da collecta do imposto a que se refere o n. 16 da tabella B da citada lei, emquanto os seus cargos em consequencia da alludida renuncia estiverem equiparados aos não remunerados.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 145.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, José Pedro da Silva ou José de tal conhecido por «José Limoeiro», por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto Josepha Barbara Maria da Conceição, por crime de infanticidio.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Barbosa do Nascimento, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio dos Santos Silva, como vagabundo, José Pereira da Silva e Laura Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Martiniano Francisco dos Santos, por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Recife, por officio de 4 do corrente que, ás 2 1/2 horas da tarde do mesmo dia, o tripolante do vapor *S. Luiz*, Antonio Marinheiro da Costa, penetrou no 1.º andar do predio n. 40, á rua do Bom Jesus onde funcciona o consultorio do dr. Lins Petit e subtraiu a quantia de 60$000.

Preso o criminoso em flagrante foi apprehendida em seu poder a alludida quantia e entregue ao dr. Petit.

Sobre o facto procede aquella autoridade as necessarias diligencias

— O subdelegado do districto do Brejo do municipio da capital, participou-me por officio de hontem datado, haver apprehendido dois cavallos furtados, sendo um rodado e um castanho, os quaes se acham depositados naquella subdelegacia, afim de serem entregues ao seu legitimo dono.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em officio de 30 de junho proximo findo que, no dia 25, capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos Wenceslau Antonio de Farias e Sebastião José da Silva, por se acharem ali pronunciados por crime de furto de cavallos.

— Com officio de 4 do corrente, remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, ás diligencias policiaes, procedidas contra o soldado do esquadrão de cavallaria Manoel Rodrigues dos Santos, por haver feito diversos ferimentos graves, em João Manoel Solano Alves e as procedidas sobre o furto de quatrocentos mil réis, de que foi victima o cabo do 34.º batalhão João Pedro Epiphanio.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Manoel Gonçalves de Siqueira, tabellião, escrivão do civel, crime e annexos e official do registro de hypothecas do municipio de Caruarú, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Caruarú.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, juiz municipal de Floresta, conforme participou em officio de 13 de abril ultimo, assumiu nessa data o exercicio da vara de direito da referida comarca, por lhe haver communicado o funccionario effectivo, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, ter entrado no goso da licença de 6 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 7 de fevereiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 324, de 16 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que a quantia escripturada de 250$000, devida a José Diniz de Almeida, pelos alugueis da casa que serviu de quartel e cadeia no municipio da Pedra e cujo pagamento foi autorizado em officio de 22 de dezembro do anno proximo passado, é concernente ao periodo de junho a novembro de 1902 e de janeiro a abril daquelle anno e não como está mencionado no citado officio.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae indemnizar o corpo de policia, da quantia de 472$600, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, no mez de abril ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do n. 36 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 1:705$430, proveniente do serviço de illuminação da Casa de Detenção, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que expôz o administrador da Casa de Detenção, no officio, por copia, annexo ao de n. 223, de 17 do corrente, do dr.

HENRY MURGER (33)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

X

O CABO DAS TORMENTAS

— Dize-me cá: tens por ahi cem francos que me emprestes?

— O que? Pois tambem tu? respondeu Schaunard verdadeiramente assombrado, tambem tu vens pedir-me dinheiro, alliando-te á caterva dos meus inimigos!

— Palavra de honra que t'o pago na segunda feira.

— Ou no dia do Juizo. Pois tu não sabes, homem, a quanto estamos hoje do mez? Em todo o caso, não desanimes; o dia ainda não se acabou. Se eu não posso valer-te, resta-te a Providencia; talvez a encontres; ella nunca se levanta antes do meio dia...

— Não é provavel, meu caro. A Providencia anda agora muito occupada com os passarinhos. Vou procurar o Marcello.

Marcello morava então na rua de Bréda. Rodolpho encontrou-o muito sorumbatico, em contemplação muda diante do seu grande quadro, que devia representar a passagem do mar Vermelho.

— O que tens tu, homem? perguntou-lhe elle assim que entrou; pareces seriamente apoquentado!

— Pobre de mim! suspirou o artista falando por allegorias, não ha menos de uma quinzena que vivo em completa semana santa!

Para Rodolpho, esta resposta era clara como agua.

— Arenques salgados e rabanetes, não é verdade? Bem sei; lembro-me perfeitamente disso.

E com effeito lembrava-se; tinha ainda a memoria salgada pelas recordações do tempo em que se via condemnado ao consumo exclusivo daquelle peixe.

— Pois eu, apertado pelas circumstancias, vinha pedir-te cem francos. Trata-se dum caso grave.

— Cem francos? Nunca has de perder, decididamente, esse mau sestro das phantasias. Vir pedir-me essa somma mythologica numa quadra em que passo os dias e as noites sob o equador da necessidade, só estando bebedo. Tu bebeste hatchich, por força!

— Juro-te que não bebi coisa nenhuma.

E foi-se embora, deixando o pintor á beira do mar Vermelho.

Desde o meio dia ás quatro horas, Rodolpho farejou todas as casas do seu conhecimento; percorreu todos os quarenta e oito bairros de Paris e palmilhou ainda umas boas oito leguas inutilmente.

A influencia do 15 de abril fazia-se sentir com o mesmo rigor por toda a parte.

A hora do jantar approximava-se já, depois destas correrias baldadas, mas o jantar, esse, estava cada vez mais distante e não apparecia, a despeito da approximação da hora.

Atravessando a ponte Nova, o pobre Rodolpho teve de subito uma idéa.

— Que burro que eu sou! disse elle voltando para traz. 15 de abril... Nem sequer me lembrava de que tenho hoje um convite para jantar!

E rebuscando nos bolsos, tirou de lá um cartão impresso, com estes dizeres:

Barreira da Villette
Ao grand-Vainqueur
SALÃO DE 300 TALHERES
BANQUETE ANNIVERSARIO
EM HONRA DO NASCIMENTO
DO
Messias humanitario
Em 15 de Abril de 184...
ADMISSÃO PARA UMA PESSOA
N. B.—Só ha direito a meia garrafa de vinho

— Não partilho as opiniões dos discipulos do Messias, disse Rodolpho, mas partilharei do melhor grado o seu banquete.

E com uma velocidade de passaro, devorou o espaço que o separava da barreira.

Quando chegou aos salões do *Grand-Vainqueur*, havia ali uma multidão enorme. O salão de tresentos talheres continha seguramente quinhentas pessoas. A' vista de Rodolpho desenrolava-se um vasto horisonte de carne de vacca com cenouras.

Começada a servir a sopa, e quando os convivas levavam a colher á bocca, foi a sala invadida de subito por cinco ou seis homens vestidos á paisana e por uma infinidade de *sergents de ville* com um commissario de policia á frente.

— Meus senhores, disse este, por ordem da auctoridade superior, fica prohibido o banquete. Intimo-os, portanto, a que se retirem!

— Estava escripto! suspirou Rodolpho sahindo com toda a gente; lá me entornou a fatalidade o prato da sopa!

E tomou tristemente o caminho de casa, onde chegou ás onze horas da noite. Esperava-o á porta da rua o sr. Bento.

— Ah! é o senhor? rosnou o senhorio carraça. Reflectiu bem no que lhe disse esta manhã? Traz-me o dinheiro?

— Hei de recebel-o ainda esta noite, e amanhã de manhã lh'o darei, respondeu Rodolpho procurando no cubiculo do pateo a chave e o castiçal, que não encontrou.

— Meu caro senhor, disse-lhe o Bento; tenha paciencia, mas já aluguei o seu quarto, e não disponho de mais nenhum. Queira dar-se ao incommodo de procurar outro em qualquer parte.

Rodolpho tinha alma grande, estava habituado a estes contratempos, e uma noite passada ao relento não lhe mettia medo. Dahi, se acaso chovesse, poderia dormir num camarote do Odéon, como já por varias vezes fizera.

Reclamou apenas do sr. Bento uns papeis que tinha no quarto.

— Vou já dar-lh'os, disse o senhorio; não me assiste o minimo direito de reter o que deixou dentro da secretaria. Queira subir commigo, e se a pessoa que alugou os seus aposentos estiver ainda a pé, poderemos entrar.

O quarto de Rodolpho tinha sido alugado durante o dia por uma rapariga chamada Mimi, com quem o nosso poeta, em tempo, iniciara um dueto de amor.

Reconheceram-se logo. Elle falou-lhe baixinho ao ouvido e apertou-lhe ternamente a mão setinosa e branca.

Como o vento uivasse furiosamente lá fóra e começasse de cair um forte aguaceiro, Rodolpho murmurou:

— Olhe como chove!

A menina Mimi, compadecida, dirigiu-se ao sr. Bento, que esperava a um canto do quarto, e disse-lhe, indicando Rodolpho:

— Este senhor é a pessoa por quem eu hoje esperava... Agora, que elle chegou, minha porta fica defesa a toda a gente.

— Está bem, respondeu o Bento fazendo uma careta. Está muito bem!

Emquanto a Mimi preparava á pressa uma ceia improvisada, batiam as badaladas da meia noite.

(*Continúa.*)

chefe de policia, reitero a ordem que vos expedi em 21 de março do corrente anno, no sentido de serem examinados e concertados, com urgencia, os encanamentos e os registros daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—A proposito do requerimento de Antonio Mendes de Almeida, solicitando indemnização da quantia de 752$690, que allegou ter fornecido para pagamento dos vencimentos das praças destacadas em Limoeiro e a respeito do qual prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 304, de 8 do corrente, tenho por muito recommendado que providencieis para que as collectorias effectuem o pagamento dos vencimentos dos destacamentos aos respectivos commandantes, como sempre se fez. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Podeis receber definitivamente as peças de fardamento ultimamente remettidas para o corpo de policia, pelos contractantes do respectivo fornecimento, á vista do exame feito pela commissão por mim nomeada em 9 do corrente. O que vos declaro, em resposta ao officio n. 917, de 2 deste mez.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de maio de 1905.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Rosa Amelia Muniz Netto, professora da aula pratica annexa á Escola Normal e tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações dos directores daquella Escola e da Directoria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Alfeu de Moura Accioly, preparador das cadeiras de sciencias physicas do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o attestado medico exhibido e informação do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Estatistica.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 12 de dezembro ultimo, transmitto-vos a inclusa relação dos alumnos matriculados no anno de 1903, nos differentes estabelecimentos de instrucção deste Estado.

— Ao dr. chefe de policia. — Satisfazendo o pedido do delegado fiscal do Thesouro Federal, em officio de 19 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de se apresentar ao mesmo funccionario, amanhan, pelas 9 horas do dia, o agente da policia maritima, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, que foi designado por aquelle funccionario para servir no concurso de 1.ª entrancia, que deve ali ter logar.

— Ao dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado do Pará.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 1.º do correntee agradeço a remessa de um exemplar do relatorio dessa secretaria, relativo ao anno de 1902.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Thomaz de Lemos Duarte, delegado fiscal do Thesouro Federal.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 68, de 19 do corrente, tenho a dizervos que ficam expedidas as precisas ordens no sentido de vos serem apresentados, amanhan, pelas 9 horas do dia, para servirem no concurso de 1.ª entrancia que deve ter logar na repartição a vosso cargo, o lente do Gymnasio Pernambucano, coronel Miguel de Abreu Macêdo e o encarregado da policia maritima, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.

— Ao director do Gymnasio Pernambucano.—Satisfazendo o pedido do delegado fiscal do Thesouro Federal, em officio de 19 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser apresentado, amanhan, pelas 9 horas do dia, ao mesmo delegado, o lente desse estabelecimento, coronel Miguel de Abreu Macêdo, designado por aquelle funccionario para servir no concurso de 1.ª entrancia que deve ali ter logar.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da cidade de Ouricury, datado de 23 do mez proximo passado, resolve approvar a nomeação de Alfredo Ildefonso Barbosa Reis, para reger a cadeira do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Carlos Archoff, Antonio Martins Lima e Pedro de Arruda Diniz, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Cabo, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Tendo, nesta data, annullado o concurso a que se procedeu no municipio de Tacaratú, para provimento dos officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel e de mais annexos e do privativo de orphãos, por não ter o unico candidato que se apresentou, Antonio Benigno de Souza Ferraz, se habilitado na conformidade das disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem affixados editaes, pondo novamente em concurso os alludidos officios.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae escripturar e pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 121$780, relativa ao consumo d'agua no Superior Tribunal de Justiça, a contar de outubro de 1900 a junho de 1904, conforme as contas juntas, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.— Em vista das informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, pela verba do n. 25 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 19$660, que lhe é devida, pelo consumo d'agua no Superior Tribunal de Justiça, durante os mezes de julho a dezembro de 1904, conforme as contas juntas.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pelo vosso officio de hontem, de terdes, nessa data, nomeado o escrevente juramentado do 2.º cartorio de orphãos desta capital, Felix de Valois Correia, para exercer interinamente o referido officio, vago pela nomeação do respectivo serventuario, Manoel Silvino de Barros Falcão, para o de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal e em concurso pelo edital que acompanhou o mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DA DIA 23 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao tenente do esquadrão de cavallaria, Sabino Dourado Cavalcante e se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896. —Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 10:129$635, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de abril proximo findo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação, em officio n. 330, de 20 do corrente, mandae escripturar e pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, á ex-praça do corpo de policia, Julio Sobral de Britto, a quantia de 13$060, proveniente de seus vencimentos, no mez de maio do anno passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. —O exm. sr. desembargador governador do Estado, por despacho de hontem, remetteu o vosso officio n. 1.089, de 22 do corrente, ao Thesouro, afim de providenciar sobre o assumpto de que trata o referido officio. O que vos manda communicar, para os fins convenientes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de julho de 1905:

Benvinda de Souza, Josquim Claudino da Silva, João Pedro, Jovino José de Miranda, Manoel da Silva & C.ª, Oliveira & C.ª, Rossbach Brothers, Rita de Souza Leão Martins e Silva Rodrigues & C.ª.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio José de Oliveira Filho, Faustino Geral Vidal, José Pinto Lapa, Manoel Martins e Othon L. Bezerra de Mello.—Deferido de accôrdo com as informações.

Antonio Luiz & C.ª, Cecilio Filho e Rossbach Brothers.—Certifique-se.

Francisco Moreira da Costa.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Ramos & Geppert —Como requer.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

Pinto Alves & C., negociantes, estabelecidos nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, á rua João do Rego n. 18 e 20, com fabrica de café moido e assucar refinado, vêm apresentar a esta Junta Commercial a marca acima collada, adoptada por elles para distinguir os productos de seu fabrico e commercio (café moido e assucar refinado) denominada: — «*Cafe Zenith*,» a qual consta do seguinte. Um rotulo photographado, de fórma, rectangular e oblongo, de fundo cinzento escuro, tendo á esquerda um circulo de côr mais escura, tirando a preto, margeado de branco, cujo centro contém uma facha branca em forma de Z, com os seguintes dizeres em typos da mesma côr do fundo do circulo: «*Café*» *Moido* — «*Puro*» — A' direita, sobre o fundo escuro cinzento, lê-se, em typos brancos e grandes, em tres linhas parallelas: «*Café Zenith*» — «*Moido*» — «*Puro*» — «*Garantido*» «*Vende-se aqui*.»

A referida marca será usada em papel, tintas e typos de toda e qualquer côr e em qualquer dimensão, em saccos de papel ou qualquer outro envolucro, que contenha café e assucar de seu fabrico e commercio, na fachada do seu estabelecimento, e bem assim em todo e qualquer mister concernente aos dictos productos, afim de bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade.

Recife, 4 de Julho de 1905.

Pinto Alves & C., sobre uma estampilha Federal de 300 réis e duas Estaduaes de 200 réis cada uma, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta Secretaria, ás 10 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Julho de 1905.

O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Anno de 1905. n.º 329. 2.º exemplar.

Registrada sob o n.º 329, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou de sello Federal no primeiro exemplar, a quantia de 6$600 réis, por estampilhas, bem como a de 8$000 de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Julho de 1905.

O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Eduardo Firmino da Silva

SETIMO DIA

Salvio Severo da Silva, sua mulher e filhos, profundamente sentidos com a perda de seu querido irmão, cunhado e tio *Eduardo Firmino da Silva*, **convidão aos seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem á missa que por su'alma será celebrada no convento de N. S do Carmo, sabbado 8 do corrente pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, agradecendo desde já aos que tiverem a generosidade de comparecer.**

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar as crianças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurador. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

M^me. MATHILDE SCHONOWSKA
Professora de francez
Rua Dr. Rosa e Silva—49

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

O tonico, por excellencia, e o melhor dos reconstituintes é incontestavelmente o VINHO RABOT. Presta os maiores serviços nos casos de excesso de cançaço physico e intellectual e na convlescença das doenças prolongadas que debilitaram o organismo e empobreceram o sangue. E' encontrado em todas pharmacias.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos como monumento do Arrayal e de fantasia; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes.—Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Aproveitem a liquidação da Casa Costa Campos, que vae mudar de negocio. 45, RUA B. DA VICTORIA

O Elixir de Nogueira

do pharmaceutico chimico Silveira, devido as curas maravilhosas, é cognominado—*Regenerador da Humanidade.*

A' venda nesta cidade.

CURA DA TUBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Aceeite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Fistulas

feridas de mau caracter, cura rapida com o poderoso depurativo ELIXIR DE NOGUEIRA.

Vende-se em todas pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas amanhã, pelo paquete *Rio Formoso*, para Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Um aviso do Rio para Olympio Mesquita, sem residencia.

De Fortaleza, para Vicente Fernandes.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia do Beberibe

A' disposição dos Srs. Accionistas achase no escriptorio d'esta Companhia os balanços, e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 9 de Junho de 1905.

COMPANHIA "CHARGEURS REUNIS"

VAPOR FRANCEZ

AMIRAL AUBÈ

Pelo presente previno aos srs. recebedores de mercadorias vindas pelo vapor acima dito, que ficam obrigados a pagar na **Agencia da Companhia**, á rua do Commercio n. 9, nesta cidade, a contribuição de 3 °/o arbitrada para as despesas da avaria grossa.

Recife, 4 de Julho de 1905.

J. Daniel,
capitão.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Hospital Portuguez

DE

BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da Cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae, ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas, que estiverem nas referidas condições, a apresentarem no Largo da Penha n. 27, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pela testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Secretaria, em 1 de julho de 1905.

José Augusto Alves de Paula,
SECRETARIO.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie, a virem receber coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1905.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

O abaixo assignado, cobrador desta associação, declara aos srs. associados que por autorização do conselho director nomeou para seu auxiliar o sr. Ignacio Rodrigues de Carvalho.

Recife, 4 de julho de 1905.

Joaquim José Luiz de Souza.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA TERCEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. **2:875$000** a que tinha direito D. Sabina M. dos Prazeres Barbosa, pelo fallecimento de seu marido Joaquim José Alves Barbosa, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 674, á virem á rua Nova n. 24 (loja o «Novo Mundo»), satisfazer a contribuição de **5$500** a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 12 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1905.

O Thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi nesta data, livre e desembaraçado de qualquer onus; armação, utensilios e resto de mercadorias (molhados) existentes na mercearia sita á rua Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 17, aos srs. José Buonafina & C.; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 5 de julho 1905.

Confirmamos.

José Buonafina & C.

Confirmo a declaração acima.

Francisco Matheus.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Um prodigio

Attesto que soffrendo de escrophulas por espaço de cinco annos, acho-me hoje completamente curado com o miraculoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silveira; outro-sim, que fiz uso de muitos remedios e sempre sem resultado e, como o Elixir tenha feito um prodigio, por isso passo este para os que soffrem de semelhante molestia ficarem certos de que o **Elixir** é o unico remedio para escrophulas.

Pelotas, 8 de janeiro de 1880.—*Manoel da Silva Rosa*.—Rua 7 de Abril, esquina da de S. Miguel.

Uma dôr rheumatica

Attesto que, com o uso de Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, fiquei curado do uma dôr rheumatica que me perseguia ha mais de dais annos, tendo usado entretanto de outras preparações sem resultado algum.

Antonina 5 de janeiro de 1891.

Francisco de Magalhães Castro.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que, n'esta data, comprei ao sr. Pedro Ivo Redivido Cavalcante, a sua casa de negocio sita á rua Dr. José Marcellino n. 107 em Jaboatão, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data.

Recife, 7 de julho de 1905.

Olderico Carneiro da Cunha.

Confirmo a declaração supra.

Pedro Ivo Redevivo Cavalcante.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na razão de 1000 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 5 de junho de 1905.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISO

Castro Maia & C., previnem a todos os seus freguezes do interior que, de 1 de julho vindouro, não recebem consignação de especie alguma e não tomam conta de mercadorias que lhes venham consignadas.

Recife, 13 de Junho de 1905.

UMA ULCERA CANCEROSA

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Prezado amigo.

Em testemunho de minha gratidão, dirijo-lhe a presente, que tomará na consideração que lhe merecer.

Soffrendo, ha dez annos, de uma ulcera cancerosa, proveniente de uma causa traumativa, em uma perna, consultei varios medicos em Porto Alegre e Rio de Janeiro, sempre sem resulado.

Ultimamente fiz uso do seu preparado —Elixir de Nogueira—em tão bôa hora que, apenas com 5 garrafas, obtive radical cura.

E' meu dever manifestar-lhe o meu reconhecimento pelo beneficio que recebi de seu famoso medicamento.

Desta poderá v. s. fazer o uso que lhe convier. Sem outro assumpto, com toda a consideração.

De v. s. amigo e criado muito grato.—*Domingos Gonçalves Leite.*

Pelotas, 16 de janeiro de 1882.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 °/o relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.

José João de Amorim,
Director-secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 33.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror
Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competenci.

OS THERMOMETROS MEDICOS
DE LEON BLOCH, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C Leon Bloch GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16—RUA DO CABUGA'—16

VIRGILIO CUNHA

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE** NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se, com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)

25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada e conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

ENGENHO STAMATO

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previlegiado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.

Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já fôram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.

Inventor e fabricante:

Raphael Stamato

RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO

CAIXA 429

Para informações a tratar com

AMORIM SILVA & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

DESARRANJOS DOS INTESTINOS.

NÃO ha muitos annos a cidade de Havana tinha a fama de ser uma das cidades mais insalubres do mundo; mas desde que foram mudados os esgotos, poucas cidades ha que registrem menor mortandade.

O que acontece com uma cidade, acontece com o corpo humano. Os intestinos constituem o systema de recepção e descarga. Se se obstruem e não deixam passar as materias fecaes, contaminam-se, infestam-se e envenenam todo o corpo. É necessario, portanto, manter o ventre nas suas funcções naturaes e normaes.

Quando se soffre de estreitamento chronico não se deve recorrer a purgantes fortes que affectam rapidamente os intestinos; estes causam dores e irritam a mocusidade dos orgãos digestivos. O emprego continuado de taes remedios produzem apenas inflammação dos intestinos, e debilitam todo o systema. O tratamento mais seguro, efficaz e scientifico para todos os desarranjos de intestinos é o das

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não são purgativas. Fortalecem o systema em logar de irrital-o e debilital-o restabelecendo a funcção normal do ventre.

Se o leitor quizer convencer-se mais, leia a seguinte declaração que foi feita pelo Snr. Albano Ferreira Canto, da villa de de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo, Brazil:

"Ha dois annos que resido n' esta villa, tendo vivido antes em S. Paulo. Pelo espaço de seis mezes soffri de fortes dôres no ventre e desarranjos nervosos. De noite via phantasmas nos meus sonhos e acordava com medo. Estive de cama algum tempo mas os medicos nada poderam fazer commigo.

"Foram-me, n' esta occasião, recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Comprei um frasco na pharmacia Camargo, e comecei o tratamento de conformidade com o que li nas direcções que traz cada frasco. Continuei o tratamento pelo espaço de trez mezes; durante este tempo acabei com 6 frascos, mas no terminar o sexto senti-me completamente curado. Restabeleceu-se a funcção normal e natural do ventre.

"Altamente agradecido á Dr. Williams Medicine Co., faço esta declaração, á qual junto o meu mais profundo reconhecimento.

"O Dr. Mattia Mariana Traya, d' esta villa, é testemunha do que digo acima."

(Assignado) ALBERTO FERREIRA CANTO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas vendem-se em toda parte civilisada do mundo; têm a approvação de varias academias de medicina; centenas de medicos receitam as mesmas na sua clinica, milhares de doentes têm-se curado e milhares estão-se curando.

Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

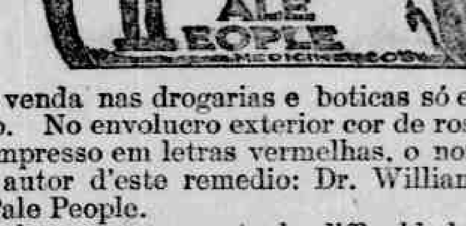

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá lerse, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE LEALDADE

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	290.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.163:79[illegible]$000
Dividendos distribuidos idem	1.14[illegible]:000$000
Sinistros pagos idem	2.[illegible]:[illegible]$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

O

DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por G. MARTIN, Pharmaceutico de 1^re Classe, *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:3[illegible]$[illegible]
Seguros maritimos	206:[illegible]
Seguros de cascos	54:[illegible]
	[illegible]

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem r. da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 54, casa terrea.

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.

Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.

Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.

Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE as casas n. 26 e 30 da rua das Pernambucanas (capunga), estão limpas, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:

Casa á rua Dias Cardozo n. 23.

Casa á rua Domingos José Martins n. 32.

Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sito á rua do Torres n. 14.

Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ALUGA-SE o 2.º andar á rua Nova de Santa Rita n. 53; a tratar na rua da Concordia n. 73, venda.

ALUGA-SE a loja cita á rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; á tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond á porta, está limpo e póde ser examinado; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COZINHEIRA—Preciza-se de uma, á rua do Pires n. 22.

COZINHEIRA. Precisa se de uma, na rua da União n. 51.

CRIADO. Precisa-se de um, na rua da União n. 51.

CREADO—Preciza-se de um com pratica de jardim; á rua Duque de Caxias n. 48.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CAIXEIRO. Precisa-se de um com bastante pratica, á rua da Concordia n. 73, mercearia.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM **Sementes novas de hortaliças e flores**; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA, precisa-se que seja perita; á rua Dr. Rosa e Silva n. 21, 1.º andar.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.

Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a está profissão, como sejam: mausoleos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.

Tem á escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.

Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

APEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento, proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado a rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:

Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.

Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1838

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.

ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

as quintas feiras, 15:000$000 por 2$000.

as sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.

aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

ANNUNCIOS FUNEBRES

As Irmãs e o pessoal do Collegio de Santa Thereza de Olinda, convidam ás antigas educandas, as filhas de Maria externas e a todos os interessados para assistirem á missa do 7.º dia que mandam rezar por alma de sua saudosa Superiora, no dia 10 do corrente ás 7 horas, na Capella do mesmo Collegio de Santa Thereza em Olinda. Desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

José Francisco de Figueiredo

TRIGESIMO DIA

A familia Figueiredo manda celebrar missas do trigesimo dia, por alma do seu inesquecivel chefe **José Francisco de Figueiredo**, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo ás 8 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente,

No dia 10 ás 8 horas da manhã na igreja de Santa Cruz

e para assistil-as convida as pessôas de suas relações e aos amigos do querido finado. A todos que se dignarem assistir a este acto religioso, hypothecamos eterna gratidão.

✝

João Pereira Rego

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Clementina Ayres Rego, seus filhos, nora e netos, convidam seus parentes e amigos de seu finado e querido marido, pae, sogro e avô **João Pereira Rego**, para assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas ás 8 horas da manhã, de 8 de julho do corrente, na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.

Agradecem antecipadamente a todos que compaecerem a este acto de religião e caridade

---

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO

De 862 saccos com farinha de trigo das marcas: «Rio Branco» «Sublima» e «Buda».

Sabbado, 8 de Julho

A'S 11 HORAS

«*Trapiche Baltar*»

CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Tito Pinto, venderá em leilão no estado e logar em que se acham, no dia e hora acima designados, por conta e risco de quem pertencer e ordem do «Lloyd Inglez», diversos lotes totalisando 862 saccos com farinha de trigo desembarcados de bordo do vapor «Parahyba» em sua ultima viagem a este porto, e armazenados á rua da Moeda n. 5.

Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, esperado de Liverpool no dia 9 dp corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul em 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova York

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio e Santos

Para passageiros & & trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**

Commandante 1º tenente Mario da Silveira.

Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, e Pará,** no dia 4 ás 4 horas da tarde.

O vapor—**BRASIL**

Esperado do sul no dia 10 de Julho, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HALLE,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SÃO PAULO,** é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 6 para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE,** commandante M. Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de agosto proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis Junior.
Manoel Pedro Tavares de Mello.

SANTO ANTONIO

Alfredo José Ferreira.
Manoel Nogueira de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Ferreira Muniz.
Biannuto Raul.

BOA-VISTA

Odilon Coelho da Silva.
Miguel Tavares Carreiro.
José Cahú de Moraes.
João Benigno da Silva.
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Antonio Pereira Caldas.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Henrique Maria Palmeira.
Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva.
João Rodovalho Poggi e Silva.
Dr. Manoel José da Motta Junior.
Manoel Francisco Martins.

AFOGADOS

Bruno Francisco de Paula.
Francisco Tenorio de Araujo.

GRAÇA

Mario Gomes de Mattos.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

POÇO

Dr. Manoel Ferraz da Cruz Ribeiro.

VARZEA

Francisco de Paula Ferreira.
João Lins Cavalcante Pessôa.
Commendador Pedro José Pinto.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Capitão Manoel Correia de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas cobradas logo que termine a sessão do jury, não podendo ser relevadas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo de 24 horas, segundo a lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 3 de julho de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em vista da lei etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 21 do mez de julho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

A casa de pedra e cal, sita no becco da matriz de S. José, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000 com o abate da lei por ser 2.ª praça, contra Constantino J. Motta ou Elias Baptista.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa de taipa n. 36 á Estrada do Engenho, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Silvino do Reis Gomes ou Umbelina da Rocha Wanderley Lins.

A casa de taipa s/n á Estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo 5 metros e 95 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Maria Victoria da Conceição ou Sylidia Pacheco Vieira.

E para constar passei o edital na forma da lei, dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de julho de 1905.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o dono de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação de Cinco Pontas, pelo agente-fiscal Eurico Witruvio, a vir a esta repartição despachal-os, no prazo de trinta dias, sob pena, de, não o fazendo, serem taes volumes considerados abandonados, para os effeitos legaes.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Recebedoria do Estado

De ordem do illm. sr. dr. Administrador d'esta Repartição, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 7 do corrente mez, ao meio dia, serão arrematadas á porta do Armazem desta mesma Repartição, duas barricas com bolachas, as quaes foram apprehendidas, visto tratar-se de genero de facil deterioração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1905.—O chefe, *José Joaquim Alves de Albuquerque.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905,

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e

Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,

José Joaquim Pereira do Rego.

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.

Faz saber a todos quanto o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.º paragrapho unico da lei 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Recife, 13 de junho de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Julho de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que Francisco Pereira de Lemos requereu para reabrir um talho de carnes verdes á rua Barão de Itamaracá n. 2 B, freguezia da Graça.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao Commendador Prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

Distribuição dos impostos de classe (taxa de repartição)

(Exercicio de 1905 a 1906)

Tendo em vista o disposto no art. 5.º—Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho corrente, convido as associações Commercial de Pernambuco, Beneficente dos Mercieiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, a procederem no prazo de 30 dias uteis á distribuição dos impostos das respectivas classes mencionadas na tabella A annexa á citada lei relativos ao futuro exercicio de 1905 a 1906.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

COMMERCIO

6 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/8 d por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 5/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 16 3/8, constando pequeno negocio no Banco de Pernambuco a 16 7/16, fechando a 16 3/8.

Em papel particular constou negocio a 16 1/2.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$400	a	2$800
Somenos	2$200	a	2$300
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$300	a	1$400
Retames	1$100	a	1$200

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos.)

Sem negocio.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE

600 a 650.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

Recife, 6 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 105$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 530 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$200, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo de 1$800 a 1$900 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 2$200 a 3$400 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o interior despacharam:

No vapor *Belem*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 182 scs. 14560 kils. algodão em rama.

Para Maceió: Americo Menezes 20 fardos 920 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kils assucar branco; Moreira Lima & C 5 fardos 382 kils. de tecidos de algodão; João de Barros Guimarães 1 cx. calçados, 1 cx. com caixinhas de papelão: Barbosa & C 1 barril 86 lits. alcool, 48 ancoras 180 lits. de vinho de fructas e 5 cxs. 100 lits. cerveja.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Alfredo Bastos & C 3 cxs. 12 duzias de pares de meias de algodão, 1 duzia de gravatas de seda, 17 kils. perfumarias e 2 cxs. 95 kils. pregos de ferro.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Alfredo Borges 30 scs. 1800 kils. assucar branco.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Camaragibe: Moreira Lima & C 2 fardos 116 kils. tecidos de algodão.

Em dorso de animaes para Curraes Novos: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 18 kils. vermouth e 1 cx. 18 kils. cognac.

DIA 6

Para o exterior despacharam:

No vapor *S. Luiz*, para Montevidéo: Amorim Irmãos & C 270 atados pipas usadas.

Para o interior despacharam:

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Antonio do Rego Lima 30 pipas 16425 lits. aguardente; Medeiros & C 25 pipas 13625 lits. alcool e 10 pipas 5500 lits. aguardente; M. Soares da Silva 25 pipas 13401 lits. de aguardente; Alfredo Borges 250 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Bahia: Pinto Alves & C 204 scs. 19974 kils. algodão em rama; Luiz Amorim & C 5 pipas 2705 lits. alcool; R. Brothers 100 scs. 5900 kils. farello; J. Pereira Barbosa 5 cxs. 225 kils. massa de tomate; F. A. Cardoso & C 60 barris 2720 lits. vinho de canna.

No vapor *S. Luiz*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 450 scs. 34881 kils. algodão em rama; Luiz Amorim & C 20 pipas 11200 lits. aguardente e 10 pipas 5340 lits. de alcool; Pereira Carneiro & C 400 fardos 31375 kils. algodão em rama.

Para Santos: John H. Boxwell N. & C 200 fardos e 50 scs. 39118 kils. algodão em rama.

Para Corumbá: João de Meira Lins 35 barricas 3721 kils. assucar branco.

No vapor *Maranhão*, para Manáos: João de Meira Lins 25/2 e 5/4 barricas 2465 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 80 scs. 3360 kils. farinha de mandioca; Costa Filho & C 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado; Amorim & Cardoso 15/2, 15/4 barricas e 30 scs. 3764 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 5/4 barricas 250 kils. assucar refinado, 40/2 e 30/4 barricas 5432 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 6 pipas e 5 barris 4710 lits. alcool e 80 barris 6560 lits. aguardente; Pestana dos Santos & C 12 pacotes 74 kils. doce; Moreira & C 1 cx. 50 kils. rotulos e 1 cx. 50000 cigarros.

Para Santarem: Moreira & C 2 cxs. 1440 baralhos de cartas para jogar.

Para Pará: Ayres dos Reis & C 3 cxs. calçados; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 100 kils. cebolas.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 60/2 barricas 5280 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Rio Formoso* para Ceará: Alfredo Borges 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado; M. Cruz & C 80 scs. 4800 kils. assucar branco.

Para Amarração: M. Cruz & C 10/3 barricas 500 kils. assucar refinado e 10/4 barricas 660 kils. assucar branco.

Para Camocim: Santos Araujo & C 100 cxs. 2050 kils. sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Companhia F. de Estopa 10 vols. scs. vazios.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe: Loureiro Barbosa & C 4 scs. 240 kils. café.

Na barcaça *Armando Silva*, para Macau: Dubeux & C 200 scs. 8400 kils. de farinha de mandioca.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Capri*, entrado de Nova York em 5 e consignado a H. Forster & C.

Apparelhos 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.

Arados 1 cx. ao Syndicato Agricola.

Acido phosphato 1 cx. a Alpheu Raposo.

Banha 20 cxs. á Santa Casa.

Drogas 4 cxs. a Alpheu Raposo.

Ferragens 6 cxs. á ordem, 2 a Barbosa Vianna & C.

Graxa para sapatos 3 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.

Kerozene 7000 cxs. a Fonseca Irmãos & C 80 á Santa Casa.

Lampadas 1 cx. a Barbosa Vianna & C.

Medicamentos 4 cxs. a Francisco Dias da Costa.

Residuos de petroleo 20 barris á Brazilian Street Railway Company.

Revolvers 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.

Tijolos prova de fogo 430 á ordem.

Tintas 10 vols. a Barbosa Vianna & C.

Tintas e outros artigos 108 vols. ao Syndicato Agricola, 20 a Alpheu Raposo.

Toucinho 10 barris á Santa Casa.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado da Bahia e escala em 5 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Cigarros 1 cx. a J. Abrantes.

Toneis de ferro 9 a Louis Paille.

Carga de Aracajú

Enxadas 6 barricas a Miranda Souza & C.

Ferragens 1 cx. a Miranda Souza & C.

Carga de Penedo

Fio de algodão 50 scs. a Albino Silva & C.

Milho 1000 scs. á ordem, 1000 a Raymundo Seixas.

Oleo 25 cxs. a Antonio B. A. S. Coelho.

Tecidos de algodão 30 fardos á ordem.

Carga de Villa Nova

Milho 1000 scs. a Loureiro Barbosa & C, 1000 a Raymundo Seixas

Carga de Maceió

Molhos de aço 1 pacote a Americo Menezes & C.

Tecidos 25 fardos a Mendonça Santos & C

Vapor nacional *Maranhão*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 5 e consignado a Pardo Vieira.

Agua mineral 1 cx. a A. P. Guimarães Braga.

Bebidas 10 cxs. á ordem.

Brabante 1 fardo a Moreira Lima & C, 1 a Manoel Colla & C.

Bonet 1 cx. a J. Ferreira.

Colcha 3 encapados ao capitão do Porto.

Café 100 scs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Lopes Araujo.

Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C.

Caramellos 1 barril a Antonio Carvalho.

Drogas 2 cxs. a Alpheu Raposo, 4 a F. M. da Silva, 9 a J. Silva Faria, 2 a H. de Moraes.

Equipamentos 6 vols. ao commando do Districto.

Espelhos 1 cx. a V. P. A. Mello.

Fumo 10 barricas a Bank & C.

Formicida 2 latas a L. A. Pernambuco.

Fardamentos 4 cxs. ao capitão do Porto.

Fazendas 8 vols. a Virgilio Cunha, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 cx. a Guimarães Bastos & C.

Manteiga 60 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Moveis 2 engradados a V. P. A. Mello.

Mercadorias 4 cxs. ao commando do Districto.

Perfumarias 1 cx. a Garcia & Castro.

Pesos de ferro 3 barricas a Francisco Moreira & C.

Roupas 1 fardo a M. C. Ribeiro, 1 cx. a J. L. Teixeira, 1 a J. Ferreira, 1 a Virgilio Cunha, 1 a Pedro Netto, 1 a Manoel Timbaúba, 1 a Pedro Antunes, 1 a R. C. do Rego.

Tecidos 9 vols. a Joaquim L. Ferreira, 6 a Souza Lima & C, 40 a Dias Loureiro & C, 26 a Fernando Silva & C, 37 a Rodrigues Lima & C, 18 a Alves de Britto & C, 4 a Silveira & C, 3 a Machado & Pereira, 41 a Olintho Jardim & C, 40 a Loureiro Maia & C, 14 a Narciso Maia & C, 21 a Luiz Magalhães, 48 a Moreira Lima & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C 5 a Ventura Matheus & C 7 a Rodrigo Carvalho & C.

Vidros 1 cx. a Francisco Guimarães.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	154.665$373
Idem do dia 3	97.828$107
	252.493$480

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	105.496$948
Dia 6.—Diversos impostos	24.843$227
Idem: Exportação	6.384$557
	136.724$732

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 5	1.917$510
Idem do dia 6	331$214
	2.248$724

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos	23.781$000
Sahidas idem, idem	8.225$000
Saldo para a delegacia	15.556$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	67.660$480
Saldo da semana passada, idem, idem	447$779

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	22.269$456
Idem do dia 5	1.005$296
	23.274$752

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Szeged, de Trieste hoje.
Itaiba, do sul amanhã.
Oropesa, da Europa amanhã.
Gonçalves Dias, do sul a 9.
Clyde, do sul a 9.
Electrician, de Liverpool a 9.
Campeiro, do sul a 10
Castilian Prince, de Nova York a 11.
Tennyson, do sul a 12.
S. Paulo, da Europa a 13.
Magdalena, da Europa a 13.
Panamá, do sul a 15.
Crefeld, do sul a 17
Eastern Prince, de Nova York a 17.
Halle, da Europa a 18.
Byron, de New-York a 18.
Chili, da Europa a 20.
Nile, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Amar. e esc. *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 9 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 9 ás 12 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas
New-York e esc. *Tennyson*, a 12 ás 12 horas
Santos e esc. *Castilian Prince*, a 12 ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 13 ás 12 horas.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 15 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Halle*, a 19 ás 4 horas
B. Aires e esc. *Chili*, a 20 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Matador*, v. generos
Vapor inglez *Caldy*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor allemão *Capri*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre inglez *Guladys*, bacalhão.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.

DIA 6 —ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 760 tons., commandante R. Ripper, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira

Amarração e esc, 11 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 389 tons., commandante M. Andrade, equipagem 32, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Hamburgo, 47 dias, lugre russo *Lenn*, de 294 tons., commandante H. Grant, equipagem 10, c. v. generos: a Aquino Fonseca.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc., vapor francez *Amiral Aube*, commandante J. Daniel, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante R. Ripper, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 5 do corrente:

PARAHYBA—L. F. Latham e Antonio G. da Motta.

CEARA'—Manoel P. Rocha, 4 filhos e 2 creadas, E. Simpson, Eduardo Guia e 1 praça.

PARA'—Irmã Ida Montenegro, dr. Misael Domingues, dr. Manoel Domingues, dr. Constancio Cunha, dr. Rodrigues de Almeida, Ignacio Vespasiano, Manoel V. Dantas, 4 filhos e 2 creadas, Antonio L. Guimarães sua senhora, 4 filhos e 2 creadas, José C. F. Silva, Antonio B. Maria, Constança Nascimento, A. Bardaull, Jorge Annigroba D. Juhur, H. Abrahan, A. Sahim, José Alves, José Jorge, M. Jorge, Julia R. Oliveira, João Felismino, Virginio J. Cardoso, José Vicente, Honorato Campos, José Lima, Silvestre Alves, Victalino Neves, Antonio Souza, Belmira Souza, Manoel Pedro, Fellippe Santos, Vicente Portella, Severino Fernandes, Manoel Martins, João de Deus, João Francisco, Valdivino Pereira, Joaquim F. Santiago, Maria Joaquina, Maria Joanna, Manoel Bispo, Francisco Longari, Antonio Silva, José Fernandes, Arthur de Mattos Sobrinho, Argelino Evangelista, José M. Severino e C. G. Rodrigues.

MANA'OS—Antonio J. de Mello e sua senhora, Antonio L. de Abreu, Vicente Ferreira, Federalino Ferreira, Victalino Ferreira, Manoel Ferreira, Joaquim F. Passos, Boaventura L. Silva, Maria Galvão, Judith Galvão, e 1 praça.

Chegados do norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 6 do corrente:

MANA'OS—João A. de Araujo, Estanislau Vasconcellos, Franklin Belfort Moreira, Lucio Costa, Maria Florida, Oliveira Costa, Hemeterio J. de Oliveira, 1 praça e 1 mulher.

PARA'—Antonio Muniz, Francisco Sampaio, José Souza, Thomé Lucas, Agostinho Silva, João B. Jesus, Jonathas da Silva, João R. Fernandes e sua senhora, João C. da Silva.

MARANHÃO—Gaston Cury, dr. Moura Costa, Maximino J. de Sant'Anna e 1 cabo (Cydronio).

CEARA'—Antonio Ferreira, Antonio M. da Silva, Antonio C. Cabral, Camillo Eraco, Francisco G. Ferreira, dr. Francisco Correia e Joaquim A. Cavalcante.

PARAHYBA—1 cabo e 2 praças.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1.º de julho de 1905.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco, *Jesuino Alves Fernandes*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico que Herculano Maria da Silva Oliveira, requereu para reabrir o talho existente na rua do Bemfica n. 4. Freguezia da Boa Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do Art. 1.º Cap. 4, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Commendador Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico que Possidonio Fiuza requereu abrir um açougue na casa n. 46 á Estrada da Casa Forte, freguezia do Poço e outro na casa s/n á Estrada dos Remedios freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Commendador Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

ALFANDEGA DO RECIFE

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se no trapiche Conceição, ha bastante tempo, os volumes abaixo declarados, cujos donos são desconhecidos, convida-se estes ou os seus consignatarios a virem despachal-os e recebel-os no prazo de 30, (trinta dias), sob pena de, findo este, serem os ditos volumes vendidos em leilão, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

S. M., uma caixa.
W. J. A., ns. 1 e 2, duas ditas.
F. M. S., uma dita.
F. P. C., uma dita.
Quatro barris encapados, cuja marca não se conhece.
F. M. D. S.. dez barricas.
A., uma canastra.
C. M., um fardo.
V. S. & F., n 174, uma caixa.
S., n. 2828, uma barrica.
E. M., n. 420, uma dita.

Alfandega, em 14 de junho de 1905. O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*